

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.991.

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1.991, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 2.203.220.000,00 (Dois bilhões duzentos e três milhões e duzentos e vinte mil cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual importância.

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES.....Cr\$	1.189.810.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	59.000.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	1.030.000,00
1.4 - Receita Agropecuária.....	300.000,00
1.5 - Receita Industrial.....	330.000,00
1.7 - Transferências Correntes.....	1.116.250.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	10.900.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL.....Cr\$	1.013.410.000,00
2.1 - Operações de Crédito.....	1.010.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens.....	2.000.000,00
2.4 - Transferências de Capital.....	1.400.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	10.000,00
TOTAL DA RECEITA.....Cr\$	2.203.220.000,00

162
ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....Cr\$	160.000.000,00
03 - Administração e Planejamento.....Cr\$	336.230.000,00
04 - Agricultura.....Cr\$	13.000.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....Cr\$	125.000.000,00
08 - Educação e Cultura.....Cr\$	473.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....Cr\$	492.090.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....Cr\$	130.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....Cr\$	260.000.000,00
15 - Assistência e Previdência.....Cr\$	50.900.000,00
16 - Transporte.....Cr\$	160.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....Cr\$	2.203.220.000,00

2. POR PROGRAMAÇÃO

01 - Processo Legislativo.....Cr\$	160.000.000,00
07 - Administração.....Cr\$	205.230.000,00
08 - Administração Financeira.....Cr\$	125.000.000,00
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis.....Cr\$	13.000.000,00
30 - Segurança Pública.....Cr\$	125.000.000,00



12

41 - Educação a Criança de 00 a 06 anos.....Cr\$	4.000.000,00
42 - Ensino Fundamental.....Cr\$	369.500.000,00
44 - Ensino Superior.....Cr\$	15.000.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....Cr\$	54.000.000,00
47 - Assistência a Educando.....Cr\$	5.500.000,00
48 - Cultura.....Cr\$	25.000.000,00
50 - Urbanismo.....Cr\$	292.090.000,00
60 - Serviço de Utilidade Pública.....Cr\$	200.000.000,00
62 - Indústria.....Cr\$	150.000.000,00
75 - Saúde.....Cr\$	235.000.000,00
76 - Saneamento.....Cr\$	25.000.000,00
81 - Assistência.....Cr\$	26.130.000,00
82 - Previdência.....Cr\$	1.770.000,00
84 - Programa de Formação do PASEP.....Cr\$	23.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....Cr\$	160.000.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00



12

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	1.211.610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	991.610.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00

4. POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal.....Cr\$	100.000.000,00
-------------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO.....Cr\$	249.250.000,00
3 - Secretaria de Administração.....Cr\$	71.000.000,00
4 - Secretaria de Finanças.....Cr\$	151.000.000,00
5 - Secretaria de Educação e Cultura.....Cr\$	473.000.000,00
6 - Secretaria de Saúde e Serviço Social.....Cr\$	290.730.000,00
7 - Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transporte.....Cr\$	164.350.000,00
8 - Secretaria de Urbanismo.....Cr\$	626.490.000,00
9 - Secretaria de Agricultura.....Cr\$	17.320.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00



ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a:

Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º, inciso 1º da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma do disposto nos artigos 44 a 46, tendo como fonte de recurso os previstos no artigo 43 e paragrafo da mesma lei.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 27 de Dezembro de 1.990

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente lei sem emendas.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

MOACIR JOSE MORANDINI
Assessor Jurídico

Registrada nesta Secretaria de Administração, publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos locais determinados por lei Municipal. Data Supra.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 27 de Dezembro de 1.990

ENARA DE CASTRO SULZBACHER
Sec. de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA



JACIARA, AQUI SE TRABALHA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 90.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Pela presente mensagem, com fincas no art. 113, parágrafo 07 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, alteração dos valores constantes do projeto de Lei nº 028/90, projeto este que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaciara, para o exercício de 1.991.

No decorrer dos meses em que se encontra em trâmite o Projeto de lei 028/90, do qual ora requeremos alteração, se mostrou evidente uma alta inflacionária, fator que por certo, deverá ser uma crescente nos próximos meses. Diante disso e, mais ainda, através de uma análise mais apurada, verificou-se que, os valores constantes do referido Projeto de Lei não nos proporcionariam dar continuidade às obras já iniciadas neste exercício, sem prejuízo das demais despesas do Município.

Soma-se a estes fatos a intenção que temos de no próximo exercício, implantarmos um crescimento apurado de nossa cidade, fato que, nos leva a tomarmos a presente medida, pois do conhecimento de V. Exª., e demais Pares que, para que se possa desenvolver um bom trabalho, com a construção de determinadas obras, necessária uma receita adequada.

No exercício que se aproxima, temos a certeza de que poderemos ter um superávit de arrecadação, pois que, já iniciamos um trabalho mais aprimorado no sentido de fiscalizar intensamente a arrecadação dos tributos de competência Municipal, além de que, assim também se fará a nível Estadual, fator que dará direito a um retorno maior de ICMS.

Prendemos uma alteração no valor do orçamento em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA



JACIARA, AQUI SE TRABALHA

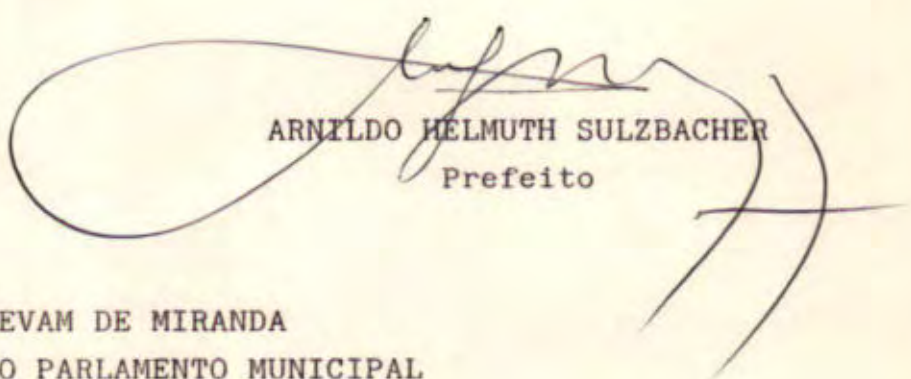
tela, da quantia de Cr\$ 860.000.000,00 (oitocentos e sessenta milhões), para a quantia de Cr\$ 2.203.220.000,00 (dois bilhões duzentos e três milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros).

Os valores já alterados estão dispostos adequadamente, para cada dotação orçamentária, segundo se verifica nos anexos do Projeto de Lei Presente, pelo qual V. Ex^a., bem como, os demais Pares poderão ter uma melhor compreensão.

Diante de tais fatos e, dada a urgência do Presente Projeto de Lei, requeremos aos membros desta Venerável Casa de Leis, a apreciação e votação deste, para que possamos dar continuidade aos serviços da Administração Municipal no ano novo que já se aproxima, pois que, sem orçamento não poderemos exercer qualquer atividade, nem mesmo adimplirmos com a folha de pagamento.

Certos de merecermos a atenção de V. Ex^a., e Dignos Pares, no sentido de acolher a presente medida e alterar os valores constantes do referido Projeto de Lei nº 028/90, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, continuando sempre no dispor desta Emérita Casa Legislativa Municipal.

Atenciosamente,


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

EXMO. SR.

VER. AREDSON ESTEVAM DE MIRANDA

DD. PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 037/90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.990

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.991.

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1.991, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 2.203.220.000,00 (Dois bilhões duzentos e três milões e duzentos e vinte mil cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual importância.

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES.....Cr\$	1.189.810.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	59.000.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	1.030.000,00
1.4 - Receita Agropecuária.....	300.000,00
1.5 - Receita Industrial.....	330.000,00
1.7 - Transferências Correntes	1.118.250,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	10.900.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL.....Cr\$	1.013.410.000,00
2.1 - Operações de Crédito.....	1.010.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens.....	2.000.000,00
2.4 - Transferências de Capital.....	1.400.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	10.000,00
TOTAL DA RECEITA.....Cr\$	2.203.220.000,00

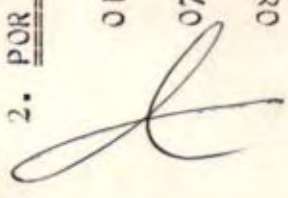
ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programa de Trabalho e natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

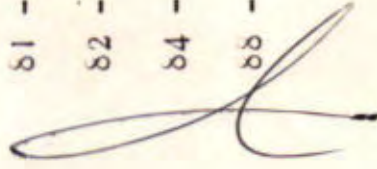
01 - Legislativa.....Cr\$	160.000.000,00
03 - Administração e Planejamento.....Cr\$	336.230.000,00
04 - Agricultura.....Cr\$	13.000.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....Cr\$	128.000.000,00
08 - Educação e Cultura.....Cr\$	473.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....Cr\$	492.090.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....Cr\$	130.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....Cr\$	260.000.000,00
15 - Assistência e Previdência.....Cr\$	50.900.000,00
16 - Transporte.....Cr\$	160.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....Cr\$	2.203.220.000,00

2. POR PROGRAMAÇÃO

01 - Processo Legislativo.....Cr\$	160.000.000,00
07 - Administração.....Cr\$	208.230.000,00
08 - Administração Financeira.....Cr\$	128.000.000,00
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis.....Cr\$	13.000.000,00
30 - Segurança Pública.....Cr\$	128.000.000,00



41 - Educação a Criança de 00 a 06 anos.....Cr\$	4.000.000,00
42 - Ensino Fundamental.....Cr\$	369.500.000,00
44 - Ensino Superior.....Cr\$	15.000.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....Cr\$	54.000.000,00
47 - Assistência a Educando.....Cr\$	5.500.000,00
48 - Cultura.....Cr\$	25.000.000,00
58 - Urbanismo.....Cr\$	292.090.000,00
60 - Serviço de Utilidade Pública.Cr\$	200.000.000,00
62 - Indústria.....Cr\$	130.000.000,00
75 - Saúde.....Cr\$	235.000.000,00
76 - Saneamento.....Cr\$	25.000.000,00
81 - Assistência.....Cr\$	26.130.000,00
82 - Previdência.....Cr\$	1.770.000,00
84 - Programa de Formação do PASEP.....Cr\$	23.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....Cr\$	160.000.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00



3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	1.211.610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	991.610.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00

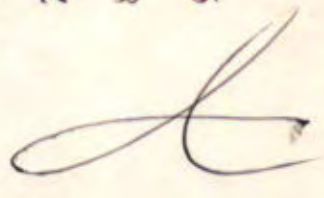
4. POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal.....Cr\$	160.000.000,00
-------------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO.....Cr\$	249.250.000,00
3 - Secretaria de Administração.....Cr\$	71.080.000,00
4 - Secretaria de Finanças.....Cr\$	151.000.000,00
5 - Secretaria de Educação e Cultura.....Cr\$	473.000.000,00
6 - Secretaria de Saúde e Serviço Social.....Cr\$	290.730.000,00
7 - Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transporte.....Cr\$	164.350.000,00
8 - Secretaria de Urbanismo.....Cr\$	626.490.000,00
9 - Secretaria de Agricultura.....Cr\$	17.320.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00



ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a:

Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º, inciso 1º da lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma do disposto nos artigos 44 a 46, tendo como fonte de recurso os previstos no artigo 43 e paragrafo da mesma lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 21 de Dezembro de 1.990

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça Economia e Finanças

PARECER DO RELATOR

PROCESSO Nº 207

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 37/90

Altera os valores constantes do Projeto de Lei
Nº 28/90 de 28 de setembro de 1990. (Lei Orça -
mentária)

RELATOR: Clóvis Figueiredo Cardoso

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

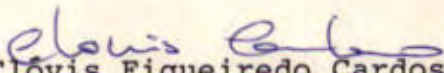
O Poder Executivo, face à inflação do período em que remeteu a mensagem do Projeto Orçamentário até a presente data, fez por bem pedir a alteração dos valores, já defasados.

Cientes da dificuldade de indexação da matéria e, também modificado o artigo 4º, com a eliminação dessa, bem como dos pedidos de autorização para a suplementação por antecipação da receita e suplementação por anulação de dotações, até o limite de 50% do orçamento, alterando-a para tão somente 20%, além de reconhecer a necessidade do Legislativo, alterando para mais as suas dotações orçamentárias.

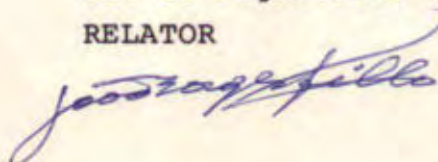
CONCLUSÃO

A mensagem acompanhada do respectivo Projeto, é mais coerente, é legal e constitucional e mais em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual somos pela tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1990.


Clóvis Figueiredo Cardoso
RELATOR

Com o relator





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA



JACIARA, AQUI SE TRABALHA

Jaciara-Mt., 11 de janeiro de 1.991

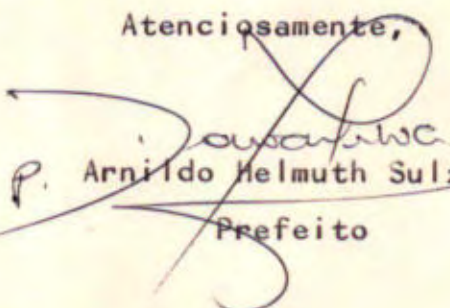
Ofício nº 02/91 - DC

Dinâmico Presidente.

Através deste estamos encaminhando à V.Excia. uma cópia da Lei Orçamentária, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1.991. Aprovada por esta Augusta Casa ' de Leis em 27 de dezembro último, acompanhado de seus respectivos anexos.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


P. Arnildo Helmuth Sulzbacher
Prefeito

Exmo. Sr.

Dr. Clóves Figueiredo Cardoso

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Jaciara

Jaciara-Mt.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.991.

A Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Financeiro do Município para o exercício financeiro de 1.991, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 2.203.220.000,00 (Dois bilhões duzentos e três milhões e duzentos e vinte mil cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual importância.

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES.....Cr\$	1.189.810.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	59.000.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	1.030.000,00
1.4 - Receita Agropecuária.....	300.000,00
1.5 - Receita Industrial.....	330.000,00
1.7 - Transferências Correntes.....	1.118.250.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	10.900.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL.....Cr\$	1.013.410.000,00
2.1 - Operações de Crédito.....	1.010.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens.....	2.000.000,00
2.4 - Transferências de Capital.....	1.400.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	10.000,00
TOTAL DA RECEITA.....Cr\$	2.203.220.000,00

ARTIGO 39 - A DESPESA será realizada segundo a discininação dos Quadros Programa de Trabalho e natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....Cr\$	160.000.000,00
03 - Administração e Planejamento.....Cr\$	336.230.000,00
04 - Agricultura.....Cr\$	13.000.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....Cr\$	125.000.000,00
08 - Educação e Cultura.....Cr\$	473.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....Cr\$	492.090.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....Cr\$	130.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....Cr\$	200.000.000,00
15 - Assistência e Previdência.....Cr\$	50.900.000,00
16 - Transporte.....Cr\$	160.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....Cr\$	2.203.220.000,00

2. POR PROGRAMAÇÃO

01 - Processo Legislativo.....Cr\$	160.000.000,00
07 - Administração.....Cr\$	205.230.000,00
08 - Administração Financeira.....Cr\$	125.000.000,00
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis.....Cr\$	13.000.000,00
30 - Segurança Pública.....Cr\$	125.000.000,00



03

41 - Educação a Criança de 00 a 06 anos.....Crv	4.000.000,00
42 - Ensino Fundamental.....Crv	309.500.000,00
44 - Ensino Superior.....Crv	15.000.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....Crv	54.000.000,00
47 - Assistência a Educando.....Crv	5.500.000,00
48 - Cultura.....Crv	25.000.000,00
50 - Urbanismo.....Crv	292.090.000,00
60 - Serviço de Utilidade Pública.....Crv	200.000.000,00
62 - Indústria.....Crv	130.000.000,00
75 - Saúde.....Crv	205.000.000,00
76 - Saneamento.....Crv	25.000.000,00
81 - Assistência.....Crv	20.130.000,00
82 - Previdência.....Crv	1.770.000,00
84 - Programa de Formação do PASEP.....Crv	23.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....Crv	100.000.000,00
TOTAL.....Crv	2.203.220.000,00



04

3. POR CATEGORIAS ECONOMICAS:

DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	1.211.610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	991.610.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00

4. POE ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DAS SECRETARIAS

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal.....Cr\$	100.000.000,00
-------------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO.....Cr\$	249.250.000,00
3 - Secretaria de Administração.....Cr\$	71.000.000,00
4 - Secretaria de Finanças.....Cr\$	151.000.000,00
5 - Secretaria de Educação e Cultura.....Cr\$	473.000.000,00
6 - Secretaria de Saúde e Serviço Social.....Cr\$	290.730.000,00
7 - Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transporte.....Cr\$	104.350.000,00
8 - Secretaria de Urbanismo.....Cr\$	626.490.000,00
9 - Secretaria de Agricultura.....Cr\$	17.320.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.203.220.000,00



06
ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Autorizado a:

Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa, nos termos do artigo 7º, inciso II da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma do disposto nos artigos 44 a 40, tendo como fonte de recurso os previstos no artigo 43 e paragrafo da mesma lei.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

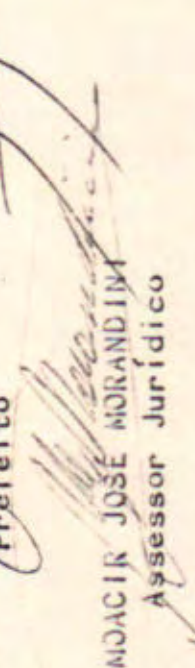
GABINETE DO PREFEITO

Em, 27 de Dezembro de 1.990


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente lei sem emendas.

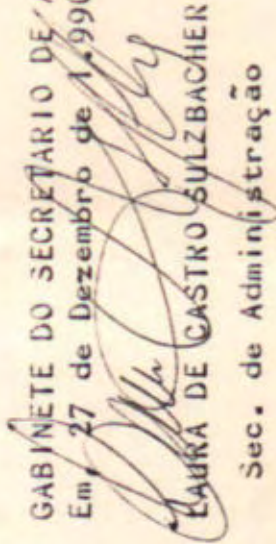

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito


MOACIR JOSÉ MORANDINI
Assessor Jurídico

Registrada nesta Secretaria de Administração, publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos locais determinados por lei Municipal. Data Supra.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 27 de Dezembro de 1.990


LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Art. 22, Item III da Lei 4.320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	B A L A N Ç O S				O R Ç A M E N T O S	
		1.987	1.988	1.989	1.990	1.991	1.991
1000	RECEITAS CORRENTES						
1100	Receitas Tributárias						
1110	Impostos						
1112.02	Imp.s/Prop.Pred.Terr.Urbana-IPTU	1.249.977,36	7.098.859,00	88.701,11	5.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
1112.08	Imp.s/Transmissão de Bens Imóveis-ITBI	-	-	166.353,28	5.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1113.05	Imp.s/Serv.Qualquer Natureza-ISS	602.672,26	2.502.697,62	37.361,58	760.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1113.07	Imp.s/Venda Avarejo de Comb.Liq. IVV	-	-	101.538,04	1.200.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1120	TAXAS						
1121	Taxa p/ Exercício de P.Polícia	235.917,00	1.179.054,00	21.958,22	773.500,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1122	Taxa pela Prestação de Serviços	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
1130	Contribuição de Melhoria	206.316,42	24.748.698,95	148.283,36	3.100.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1300	Receitas Patrimoniais						
1310	Receitas Imobiliárias	-	-	-	1.000,00	20.000,00	20.000,00
1320	Receitas de Valores Imobiliários	-	-	-	3.000,00	10.000,00	10.000,00
1390	Outras Receitas Patrimoniais	4.342,50	28.704,14	134.449,60	3.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1400	Receitas Agropecuárias	-	-	-			
1410	Receitas de Produtos Vegetais	-	-	-	2.000,00	100.000,00	100.000,00
1420	Rec.Produutos Animal e Derivados	-	-	-	3.000,00	100.000,00	100.000,00
1490	Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	1.000,00	100.000,00	100.000,00
1500	Receitas Industriais						
1540	Rec.Serviços Indust.Util.Pública	-	-	-	5.000,00	150.000,00	150.000,00
1543	Limp.Pública e Remoção de Lixo	-	-	-	8.000,00	180.000,00	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Art. 22, Item III da Lei 4.320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	B A L A N Ç O S				O R Ç A M E N T O S	
		1.987	1.988	1.989	1.990	1.991	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1721	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO						
0102	Cota-Parte do FPM	21.154.865,24	142.584.499,14	2.091.493,51	17.000.000,00	500.000.000,00	
0103	Cota-Parte do Fundo Esp. Lei 7.525	-	-	3.058,78	50.000,00	50.000,00	
0104	Transf. Imp.Renda Retido na Fonte	-	-	-	10.000,00	3.000.000,00	
0105	Transf.Imp.Prop.Ter.Rural - INCRA	577.246,99	1.807.642,75	6.420,56	90.000,00	200.000,00	
0106	Cota-Parte Imp.s/ Transp.Rodoviário	-	-	3.739,37	-	-	
0107	Cota-Parte do IULCLG-FRN	2.453.117,70	11.671.156,95	11.158,71	-	-	
0108	Cota-Parte IULCLG-FNDU	287.637,67	1.314.756,60	1.329,23	-	-	
0109	Cota-Parte - IUEE	16.47	-	-	-	-	
0110	Cota-Parte do IUM	946,31	-	-	-	-	
0120	Cota-Parte do IPVA	1.634.706,20	-	-	-	-	
0130	Cota-Parte do Salário Educação	-	731.000,00	-	250.000,00	500.000,00	
0900	Outras Transferências da União	1.948.317,43	12.456.624,16	222.789,34	2.500.000,00	2.000.000,00	
1722	Transferências do Estados						
0101	C-Parte Imp.Op.Rel.Cir.Merc.Serv.ICMS	28.281.384,39	115.181.083,86	2.247.539,58	17.000.000,00	450.000.000,00	
0102	Transf.Imp.s/Transm.Bens Imóveis ITBI	1.463.923,75	6.021.080,20	3.309,56	-	-	
0103	Cota-Parte Imp.Prop.Veif.Aut. IPVA	-	5.513.983,96	42.619,10	2.500.000,00	8.000.000,00	
0900	Outras Transf. dos Estados	131.228,00	40.000,00	-	4.000.000,00	154.000.000,00	
1740	Transferências do Exterior	-	-	-	1.000.000,00	500.000,00	
1900	Outras Receitas Correntes						
1910	Multas e Juros de Mora	65.767,23	1.556.511,74	34.242,97	1.200.000,00	4.000.000,00	
1920	Indenização e Restituição	7.160,91	26.466,04	9.801,44	150.000,00	300.000,00	
1930	Receitas de Dívida Ativa	436.456,51	1.430.147,24	33.267,57	430.000,00	600.000,00	
1990	Receitas Diversas	538.198,27	10.560.631,34	187.872,09	3.200.000,00	6.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Art. 22, Item III da Lei 4.320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	B A L A N Ç O S				O R Ç A M E N T O S	
		1.987	1.988	1.989	1.990	1.991	
4000	RECEITAS DE CAPITAL						
2100	Operações de Créditos						
2110	Operações de Crédito Internas	47.997.385,54	182.296.806,36	-	26.000.000,00	1.000.000.000,00	
2120	Operações Crédito Externas	-	-	-	5.000.000,00	10.000.000,00	
2200	Alienação de Bens						
2210	Alienação de Bens Móveis	-	-	25.699,90	100.000,00	1.000.000,00	
2220	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	500.000,00	1.000.000,00	
2400	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL						
2421	Transferência da União						
0110	Cota-Parte do Salário Educação	-	1.100.000,00	-	50.000,00	500.000,00	
1090	Outras Transferência da União	-	4.000.000,00	-	50.000,00	200.000,00	
2422	Transferências dos Estados						
0100	Participação na Receita do Estado						
0900	Outras Transf. dos Estados	-	-	-	60.000,00	500.000,00	
2440	Transferências do Exterior	-	-	-	1.000.000,00	200.000,00	
2500	Outras Receitas de Capital						
2590	Outras Receitas	-	-	-	500,00	10.000,00	
	T O T A L	109.277.584,15	533.850.404,05	5.622.986,90	98.000.000,00	2.203.220.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
Art. 22, Item III da Lei 4.320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	BALANÇO DE 1.989	ORÇAMENTO		PARA
			1.990		
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	2.626.641,06	32.760.000,00		467.500.000,00
3111	Pessoal Civil	-	-		60.000.000,00
3112	Pessoal Militar	14.849,26	1.045.000,00		19.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	984.892,51	12.653.175,00		301.250.000,00
3120	Material de Consumo	434.638,79	5.895.325,00		106.870.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	918.075,36	8.106.000,00		200.920.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	-	-		500.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	40.000,00		5.200.000,00
3231	Subvenções Sociais	-	-		670.000,00
3251	Inativos	8.988,65	70.000,00		300.000,00
3252	Pensionistas	9.473,00	180.000,00		800.000,00
3253	Salário Família	-	10.000,00		1.000.000,00
3254	Apoio Financeiro a Estudante	-	600.000,00		2.000.000,00
3255	Assistência Médica Hospitalar	22.857,74	70.000,00		1.100.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas	303.848,86	3.500.000,00		21.250.000,00
3261	Juros da Dívida Contratada	-	10.000,00		100.000,00
3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	-	-		100.000,00
3265	Juros de Outras Dívidas	-	-		50.000,00
3266	Encargos de Outras Dívidas	-	-		23.000.000,00
3280	Contribuição p/ Form. Patrimônio Serv. Público - PASEP	14.866,75	300.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
Art. 22, Item III de Lei 4.320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	BALANÇO DE 1.989	ORÇAMENTO		PARA
			1.990	1.991	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	573.730,80	20.720.500,00	583.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	68.160,18	5.170.000,00	328.510.000,00	
4120	Equip. Material Permanente	-	250.000,00	2.000.000,00	
4190	Diversos Investimentos	3.000,00	1.600.000,00	56.000.000,00	
4210	Aquisição de Imóveis	-	10.000,00	-	
4260	Const. ou Aum. Capital de Emp. Com. e/ou Financeira	326.968,08	5.000.000,00	22.000.000,00	
4351	Amortização da Dívida Contratada	-	10.000,00	100.000,00	
4354	Outras Amortizações	-			
T O T A L		6.312.991,04	98.000.000,00	2.203.220.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR
FUNÇÕES DO GOVERNO

R E C E I T A	VALORES	D E S P E S A S	VALORES
<u>RECEITAS CORRENTES</u> -Receita Tributária -Receita de Contribuições -Receita Patrimonial -Receita Agropecuária -Receita Industrial -Receita de Serviços -Transferências Correntes -Outras Receitas Correntes	59.000.000,00 - 1.030.000,00 300.000,00 330.000,00 - 1.118.250.000,00 10.900.000,00	LEGISLATIVA JUDICIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRICULTURA COMUNICAÇÕES DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA DESENVOLVIMENTO REGIONAL EDUCAÇÃO E CULTURA ENERGIA E RECURSOS MINERAIS HABITAÇÃO E URBANISMO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS RELAÇÕES EXTERIORES SAÚDE E SANEAMENTO TRABALHO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA TRANSPORTES	160.000.000,00 - 336.230.000,00 13.000.000,00 - 128.000.000,00 - 473.000.000,00 - 495.090.000,00 127.000.000,00 - 260.000.000,00 - 50.900.000,00 160.000.000,00
<u>T O T A L</u>	2.203.220.000,00	<u>T O T A L</u>	2.203.220.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

R E C E I T A	V A L O R E S		D E S P E S A S	V A L O R E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	59.000.000,00		Despesas de Custeio	1.156.040.000,00	
Receita Patrimonial	1.030.000,00		Transferências Correntes	55.570.000,00	1.211.610.000,00
Receita Agropecuária	300.000,00		Superavit (se Houver)		
Receita Industrial	330.000,00				
Transferência Correntes	1.118.250.000,00				
Outras Receitas Correntes	10.900.000,00	1.189.810.000,00			
Deficit (se houver)		21.800.000,00			
TOTAL		1.211.610.000,00	TOTAL		1.211.610.000,00
Superavit do Orçamento Corr.			Deficit do Orçam.Corrente		21.800.000,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Créditos	1.010.000.000,00		Investimentos	913.510.000,00	
Alienação de Bens Móv.Imóveis	2.000.000,00		Inversões Financeiras	22.100.000,00	
Transferência de Capital	1.400.000,00		Transferência de Capital	56.000.000,00	
Amortização de Emp.Concedido			Superavit (se houver)		991.610.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00				
Deficit					
TOTAL		1.013.410.000,00	TOTAL		1.013.410.000,00
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	1.189.810.000,00		DESPESAS CORRENTES	1.211.610.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.013.410.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	991.610.000,00	
DEFICIT					
T O T A L	2.203.220.000,00		T O T A L	2.203.220.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A		QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		
ESTADO DE MATO GROSSO				
CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	T O T A L
01	Câmara Municipal	<u>115.000.000,00</u>	<u>45.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
01	Câmara Municipal	<u>115.000.000,00</u>	<u>45.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
02	Gabinete do Prefeito	<u>189.950.000,00</u>	<u>59.300.000,00</u>	<u>249.250.000,00</u>
01	Gabinete do Prefeito	71.500.000,00	16.000.000,00	87.500.000,00
02	Assessoria Juridica	6.300.000,00	300.000,00	6.600.000,00
03	Junta de Alistamento Militar	2.150.000,00	-	2.150.000,00
04	Serviços de Segurança Municipal	88.000.000,00	40.000.000,00	128.000.000,00
05	Conselho de Tutela	22.000.000,00	3.000.000,00	25.000.000,00
03	Secretaria de Administração	<u>69.870.000,00</u>	<u>1.210.000,00</u>	<u>71.080.000,00</u>
01	Gabinete do Secretário	<u>8.100.000,00</u>	<u>710.000,00</u>	<u>8.810.000,00</u>
02	Divisão de Pessoal	61.770.000,00	500.000,00	62.270.000,00
04	Secretaria de Finanças	<u>121.300.000,00</u>	<u>29.700.000,00</u>	<u>151.000.000,00</u>
01	Gabinete do Secretário	6.500.000,00	100.000,00	6.600.000,00
02	Serviços de Contabilidade	88.700.000,00	28.100.000,00	116.800.000,00
03	Serviços de Tesouraria	2.700.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
04	Serviços de Tributação	23.400.000,00	500.000,00	23.900.000,00
05	Secretaria de Educação e Cultura	<u>246.000.000,00</u>	<u>227.000.000,00</u>	<u>473.000.000,00</u>
01	Gabinete do Secretário	<u>8.500.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>9.500.000,00</u>
02	Serviços Municipal de Educação	184.500.000,00	200.000.000,00	384.500.000,00
03	Divisão de Desportos E Recreações	34.000.000,00	20.000.000,00	54.000.000,00
04	Divisão de Artes	19.000.000,00	6.000.000,00	25.000.000,00

TOTAL				
-------	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	T O T A L
06	Secretaria de Saúde e Serviços Social	134.630.000,00	156.100.000,00	290.730.000,00
01	Gabinete do Secretário	4.500.000,00	100.000,00	4.600.000,00
02	Divisão de Saúde	110.000.000,00	150.000.000,00	260.000.000,00
03	Bem Estar Social	20.130.000,00	6.000.000,00	26.130.000,00
07	Secretaria de Obras Públicas Viação e Transporte	94.250.000,00	70.100.000,00	164.350.000,00
b1	Gabinete do Secretário	4.250.000,00	100.000,00	4.350.000,00
02	Divisão Rodoviária Municipal	90.000.000,00	70.000.000,00	160.000.000,00
08	Secretaria de Urbanismo	233.390.000,00	393.100.000,00	626.490.000,00
01	Gabinete do Secretário	4.300.000,00	100.000,00	4.400.000,00
02	Divisão de Obras Urbanas	54.090.000,00	368.000.000,00	422.090.000,00
03	Divisão de Serviços Públicos	175.000.000,00	25.000.000,00	200.000.000,00
09	Secretaria de Agricultura	7.220.000,00	10.100.000,00	17.320.000,00
01	Gabinete do Secretário	4.220.000,00	100.000,00	4.320.000,00
02	Assistência ao Pequeno e Médio Produtor	3.000.000,00	10.000.000,00	13.000.000,00

TOTAL

1.211.610.000,00991.610.000,00 2.203.220.000,00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELÉMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			1.211.610.000,00
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.156.040.000,00
3.1.1.0.0	Pessoal		546.500.000,00	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	467.500.000,00		
3.1.1.1.2	Pessoal Militar	60.000.000,00		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	19.000.000,00		
3.1.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		301.250.000,00	
3.1.1.3.1	Remunerações de Serviços Pessoais		307.790.000,00	
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	106.870.000,00		
3.1.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	200.920.000,00		
3.1.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			55.570.000,00
3.2.2.3.0	Transferência a Instituições Privadas			
3.2.2.3.1	Subvenções Sociais	5.200.000,00	5.200.000,00	
3.2.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
3.2.2.5.1	Inativos			
3.2.2.5.2	Pensionistas	670.000,00		
3.2.2.5.3	Salário Família	300.000,00		
3.2.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	800.000,00		
3.2.2.5.5	Assistência médica Hospitalar	1.000.000,00		
3.2.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.000.000,00		
		1.100.000,00	5.870.000,00	

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCz\$	LEGISLAÇÕES
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
	Receita Tributária	<u>1.189.810.000,00</u>	Lei 4.320/64
	<u>Impostos</u>	<u>59.000.000,00</u>	Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Código Tributário Municipal.
	<u>Taxas</u>	<u>43.000.000,00</u>	
	Contribuição de Melhoria	<u>6.000.000,00</u>	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>10.000.000,00</u>	Lei 33b de 23/06/64 Lei Municipal
	Receitas Imobiliárias	<u>1.030.000,00</u>	
	Receitas de Valores Imobiliários	20.000,00	Lei 4.320/64
	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	Lei 4.320/64
	<u>RECEITAS AGROPECUÁRIAS</u>	<u>1.000.000,00</u>	Lei 4.320/64
	Receita de Produção Vegetal	<u>300.000,00</u>	
	Receita de Produção Animal	100.000,00	" "
	Outras Receitas Agropecuárias	100.000,00	" "
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	<u>100.000,00</u>	Código Tributário Municipal
	Receitas Industrial de Utilidade Pública	<u>330.000,00</u>	Código Tributário Municipal
	Limpeza e Remoção de Lixo	150.000,00	Código Tributário Municipal
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>180.000,00</u>	
	Transf. Intergovernamental	<u>1.116.250.000,00</u>	Constituição Federal e Lei 4.320/64
	Transferências da União	<u>1.117.750.000,00</u>	" "
	Transferências do Estado	506.750.000,00	" "
	Transferência do Exterior	612.000.000,00	" "
		500.000,00	

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCz\$	L E G I S L A Ç Õ E S
	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		
	Multas e Juros de Mora	<u>10.900.000,00</u>	Lei 4.320/64
	Indenização e Restituição	4.000.000,00	Código Tributário Municipal
	Receitas da Dívida Ativa	300.000,00	Código Tributário Municipal
	Receitas Diversas	600.000,00	Código Tributário Municipal
		6.000.000,00	Código Tributário Municipal
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1.013.410.000,00</u>	Lei 4.320/64
	Operações de Créditos	1.010.000.000,00	Lei 4.320/64
	Alienação de Bens	2.000.000,00	Lei 4.320/64
	Transferências de Capital	1.400.000,00	Constituição Federal e Lei 4.320/64
	Outras Receitas de Capital	<u>10.000,00</u>	Lei 4.320/64
	Outras Receitas	10.000,00	
	<u>T O T A L</u>	<u>2.203.220.000,00</u>	

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>1.189.810.000,00</u>
1.1.0.0	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>			<u>59.000.000,00</u>
1.1.1.0	Impostos		43.000.000,00	
1.1.1.2	Imposto s/ Patrimônio e a Renda		30.000.000,00	
02	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	20.000.000,00		
08	Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000.000,00		
1.1.1.3	Imposto s/ a Produção e a Circulação		13.000.000,00	
05	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00		
07	Imposto s/ a Venda Avarejo de Combustíveis Lít. Gasoso - IIV	10.000.000,00		
1.1.2.0	<u>TAXAS</u>		6.000.000,00	
1.1.2.1	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	3.000.000,00		
1.1.2.2	Taxa pela Prestação de Serviços	3.000.000,00		
1.1.3.0	Contribuição de Melhoria		10.000.000,00	
1.3.0.0	<u>RECEITAS PATRIMONIAIS</u>			<u>1.030.000,00</u>
1.3.1.0	Receitas Imobiliárias		20.000,00	
1.3.2.0	Receitas de Valores Imobiliários		10.000,00	
1.3.9.0	Outras Receitas Patrimoniais		1.000.000,00	
			TOTAL	

20

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.4.0.0	<u>RECEITAS AGROPECUÁRIAS</u>			<u>300.000,00</u>
1.4.1.0	Receita de Produção Vegetal		100.000,00	
1.4.2.0	Receita de Produção Animal e Derivado.		100.000,00	
1.4.9.0	Outras Receitas de Capital		100.000,00	
1.5.0.0	<u>RECEITAS INDUSTRIAIS</u>			<u>330.000,00</u>
1.5.4.0	Receitas de Serviços Industriais de Utilidade Pública		150.000,00	
1.5.4.3	Limpeza Pública e Remoção de Lixo		180.000,00	
1.7.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>1.116.250.000,00</u>
1.7.2.0	Transferências intergovernamentais		1.117.750.000,00	
1.7.2.1	<u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>		505.750.000,00	
1.7.2.102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	500.000.000,00		
03	Cota-Parte do Fundo Especial Lei 7.525	50.000,00		
04	Transf. Imp. s/ Renda Retido na Fonte	3.000.000,00		
05	Transf. Imp. S/ Propriedade Territorial Rural	200.000,00		
30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	500.000,00		
90	Outras Transferências da União	2.000.000,00		
			TOTAL	

21

R E C E I T A				
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.2	<u>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</u>			
0100	Participação na Receita dos Estados		612.000.000,00	
0101	Cota-Parte do Imp.s/Oper.Relat.a Circ. Mercadorias e Prest.	450.000.000,00		
	de Serv. Transp. Int.Munic.Int.Est. e de Comunicação- ICMS	6.000.000,00		
0102	Cota-Parte do Imp.Š/ Prop. Veículos Automotor - IPVA	154.000.000,00		
0900	Outras Transferências dos Estados		500.000,00	
1.7.4.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</u>			10.900.000,00
1.9.0.0	<u>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.9.1.0	Multas e Juros de Mora		4.000.000,00	
1.9.2.0	Indenização e Restituição		300.000,00	
1.9.3.0	Receitas de Dívida Ativa		600.000,00	
1.9.9.0	Receitas Diversas		6.000.000,00	
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			1.013.410.000,00
2.1.0.0	Operações de Créditos			1.010.000.000,00
2.1.1.0	Operações de Créditos Internas		1.000.000.000,00	
2.1.2.0	Operações de Crédito Externas		10.000.000,00	
			TOTAL	

RECEIVED

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2.2.0.0	Alienação de Bens			2.000.000,00
2.2.1.0	Alienação de Bens Móveis		1.000.000,00	
2.2.2.0	Alienação de Bens Imóveis		1.000.000,00	
2.4.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			1.400.000,00
2.4.2.0	Transferências Intergovernamentais		1.200.000,00	
2.4.2.1	Transferências da União		700.000,00	
0100	Participação na Receita da União			
0101	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	500.000,00		
0109	Outras Transferências da União	200.000,00		
2.4.2.2	Transferências dos Estados		500.000,00	
2.4.2.2 09	Outras Transferências dos Estados	500.000,00		
2.4.4.0	Transferências do Exterior		200.000,00	
2.5.0.0	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>			10.000,00
2.5.9.0	Outras Receitas		10.000,00	
			TOTAL	2.203.220.000

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 1.991

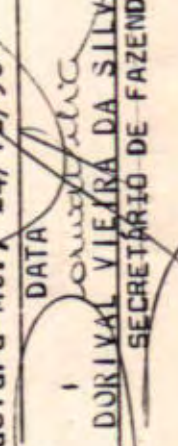
NCz\$ Q,00

ESPECIFICAÇÃO	F.P.M	FUNDO ESPEC. LEI 7.525	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO		
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE	500.000.000,00	50.000,00	500.000,00		500.550.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL			500.000,00		500.000,00
DESPESA FIXADA - CORRENTE					
DESPESA FIXADA - CAPITAL					
RECEITA CORRENTE - REALIZADA					
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA					
DESPESA CORRENTE REALIZADA					
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					

T O T A L 1501.050.000,00

Jaciara-Mt., 24/12/90


ARNILDO HELMUTH SULZBACHNER
PREFEITO MUNICIPAL


DURIVAL VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FAZENDA


JESUS GABRIEL GALINDA
CONTADOR/TEC. CONT. P. MUN. DE JACIARA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
 ESTADO DE MATO GROSSO
 NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

NATUREZA DA DESPESA				
RÇÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>115.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>115.000.000,00</u>
3.1.1.0	PESSOAL		83.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	75.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	8.000.000,00	9.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		23.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.500.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	12.500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			<u>45.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>45.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		25.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000.000,00	
	TOTAL			<u>160.000.000,00</u>

22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>71.500.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>71.500.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000,00	30.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000,00	20.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00	21.000.000,00	
3.1.9.0	Diversas despesas de Custeio			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>16.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>16.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000.000,00	
				<u>67.500.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

ORÇÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>6.300.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>6.300.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		4.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.100.000,00	
3.1.3.1	Remunerações de Serviços Pessoais	100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>300.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>300.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00	
				<u>6.600.000,00</u>

27.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RCÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Junta de Alistamento Militar

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.150.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.150.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
				<u>2.150.000,00</u>

282

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320				
PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A				
ESTADO DE MATO GROSSO				
NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Serviços de Segurança Municipal				
ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>88.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>88.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	60.000.000,00	60.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		18.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>40.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>40.000.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		40.000.000,00	
				<u>128.000.000,00</u>

225

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Conselho Tutelar

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>22.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>22.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	5.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00	13.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>3.000.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000,00	
				<u>25.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ALIMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>6.100.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>6.100.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000.000,00	5.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00	600.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>710.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>710.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		710.000,00	
				<u>8.810.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Anexo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

GRÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Divisão de Pessoal

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>61.770.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>60.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.000.000,00	13.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00	30.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00	17.000.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1	Inativos	670.000,00	1.770.000,00	<u>1.770.000,00</u>
3.2.5.2	Pensionistas	300.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	600.000,00		<u>500.000,00</u>
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	<u>62.270.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

ORÇÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>6.500.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			6.500.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00	2.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00	500.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			100.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
				6.600.000,00

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

ORÇÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Serviços de Tesouraria

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.700.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>2.700.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>1.000.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
				<u>3.700.000,00</u>

35

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

RGÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - Serviços de Tributação

NATUREZA DA DESPESA

ÍNDICE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	CIAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>23.400.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>23.400.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000.000,00	15.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		6.400.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.400.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>500.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	
				<u>23.900.000,00</u>

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RCÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>6.500.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>6.500.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	1.500.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>1.000.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
				<u>9.500.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>184.500.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>183.500.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	79.000.000,00	79.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		55.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		49.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	13.500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	36.000.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.000.000,00	<u>1.000.000,00</u>
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudante	1.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>195.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		140.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		55.000.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			<u>5.000.000,00</u>
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		5.000.000,00	
				<u>384.500.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

GRÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Divisão de Desportos e Recreações

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>34.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>29.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000.000,00	5.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		14.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de: Serviços Pessoais	3.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			<u>5.000.000,00</u>
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		5.000.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	5.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>20.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		15.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000,00	
				<u>54.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

GRÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - Divisão de Artes.

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>19.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>19.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	2.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00	7.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>6.000.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		6.000.000,00	
				<u>25.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA

COIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>4.500.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>4.500.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		4.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>100.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
				<u>4.600.000,00</u>

411
90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Divisão de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

DÍGITO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>110.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>110.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		40.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		40.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>150.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>150.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		90.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		60.000.000,00	
				<u>260.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 -BEM ESTAR SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>29.130.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>16.830.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00	5.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.330.000,00	1.630.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes			<u>3.300.000,00</u>
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	200.000,00	200.000,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.5	Assistência Médico Hospitalar	2.000.000,00	3.100.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>6.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			<u>26.130.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SDF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RCÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01- Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA

ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>4.250.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>4.250.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		150.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>100.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
				<u>4.350.000,00</u>

442

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
 ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

NATUREZA DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA	
ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	EMENTO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000,00	30.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		30.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		40.000.000,00
			<u>90.000.000,00</u>
			<u>90.000.000,00</u>
			<u>70.000.000,00</u>
			<u>70.000.000,00</u>
			<u>160.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RCÃO 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA

DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>4.300.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>4.300.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	4.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	200.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		<u>100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>100.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
			4.400.000,00

462

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

NATUREZA DA DESPESA				
RCÃO 06 - SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Divisão de Obras Urbanas				
ODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>54.090.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>54.090.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		29.090.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.090.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>366.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>320.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		270.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		50.000.000,00	
4.2.0.0	INversões Financeiras			<u>46.000.000,00</u>
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		46.000.000,00	
				<u>422.090.000,00</u>

122

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARA
 ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

ORÇÃO 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>175.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>175.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000.000,00	100.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		25.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00 15.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>25.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>25.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		5.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000.000,00	
				<u>200.000.000,00</u>

48

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985-Anexo nº da Lei 4.320

RGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>4.220.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>4.220.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		120.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>100.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
				<u>4.320.000,00</u>

RÇÃO 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		NATUREZA DA DESPESA		CATEGORIA ECONOMICA
CIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ITEMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>3.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00	1.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00	1.000.000,00	
4.0.0.0	DESPSAS DE CAPITAL			<u>10.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>7.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000,00	
4.1.9.0	Diversos Investimentos		2.000.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		3.000.000,00	
				<u>13.000.000,00</u>

50
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985
ANEXO Nº 2 - Da Lei nº 41320/64

NATUREZA DAS DESPESAS

01 - CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>115.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>115.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		83.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	75.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	8.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		9.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		23.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.500.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>45.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>45.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		25.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000.000,00	
				<u>160.000.000,00</u>

02 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>189.950.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>189.950.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	100.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.1.2	Pessoal Militar		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	35.250.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	54.200.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		<u>59.300.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>59.300.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	56.300.000,00	
			<u>249.250.000,00</u>

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>69.670.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>68.100.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	18.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	32.500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	17.600.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>1.770.000,00</u>
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	1.770.000,00	
3.2.5.1	Inativos		
3.2.5.2	Pensionistas	670.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	300.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	<u>1.210.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>1.210.000,00</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.210.000,00	
			<u>71.080.000,00</u>

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>121.300.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Csuteio		<u>76.800.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	36.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal_Civil		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	27.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	11.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.800.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	19.400.000,00	
3.2.0.0	Transferências correntes		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	21.250.000,00	
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	100.000,00	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	100.000,00	
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	50.000,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP	23.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		<u>44.500.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	7.600.000,00	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		
4.3.5.4	Outras Amortizações	22.100.000,00	
			<u>29.700.000,00</u>
			<u>7.600.000,00</u>
			<u>22.100.000,00</u>
			<u>151.000.000,00</u>

54.2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JACIARA
EXERCÍCIO DE 1965

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985
ANEXO Nº 2 - Da Lei nº 41320/64

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		NATUREZA DAS DESPESAS		
	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>246.000.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>240.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		100.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo		68.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		72.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	54.000.000,00		
3.2.0.0	Transf. Correntes		5.000.000,00	<u>6.000.000,00</u>
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	5.000.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.000.000,00	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>227.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>222.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		155.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		67.000.000,00	
4.2.0.0	INversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		5.000.000,00	<u>5.000.000,00</u>
				473.000.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

NATUREZA DAS DESPESAS

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>134.630.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>131.330.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		54.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo	54.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		35.100.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.600.000,00	42.230.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.630.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.300.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		200.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	200.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		3.100.000,00	
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	2.000.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	1.100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>156.100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>156.100.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		95.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		61.100.000,00	
				<u>290.730.000,00</u>

362

SECRETARIA MUNICIPAL DE JACIARA
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985
ANEXO Nº 2 - Da Lei nº 41320/64

07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

NATUREZA DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0			<u>94.250.000,00</u>
3.1.0.0			<u>94.250.000,00</u>
3.1.1.0			
3.1.1.1	34.000.000,00	34.000.000,00	
3.1.2.0		40.100.000,00	
3.1.3.0		20.150.000,00	
3.1.3.1	10.050.000,00		
3.1.3.2	10.100.000,00		
4.0.0.0			<u>70.100.000,00</u>
4.1.0.0			<u>70.100.000,00</u>
4.1.1.0		30.000.000,00	
4.1.2.0		40.100.000,00	
			<u>164.350.000,00</u>

52

SECRETARIA MUNICIPAL DE JACIARA
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 Anexo III - Portaria SOF nº 8, de 4.02.1.985
 ANEXO Nº 2 - Da Lei nº 41320/64

06 - SECRETARIA DE URBANISMO

NATUREZA DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0			<u>233.390.000,00</u>
3.1.0.0			<u>233.390.000,00</u>
3.1.1.0			
3.1.1.1		114.000.000,00	
3.1.2.0			
3.1.3.0		65.100.000,00	
3.1.3.1		54.290.000,00	
3.1.3.2			
4.0.0.0			<u>393.100.000,00</u>
4.1.0.0			<u>345.100.000,00</u>
4.1.1.0			
4.1.2.0		275.000.000,00	
4.2.0.0		70.100.000,00	
4.2.1.0		48.000.000,00	
			<u>626.490.000,00</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Adendo III - Portaria SOf nº 8, de 4.02.1.985
ANEXO Nº 2 - Da Lei nº 41320/64

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

NATUREZA DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		<u>7.220.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>7.220.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	5.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.120.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	520.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	600.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		<u>10.100.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>7.100.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.100.000,00	
4.1.9.0	Diversos Investimentos	2.000.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras		<u>3.000.000,00</u>
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	3.000.000,00	
			<u>17.320.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO) 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativo		<u>160.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
01 01	Processo Legislativo		<u>160.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
01 01 01	Ação Legislativa		160.000.000,00	160.000.000,00
01 01 001 2.01	Coordenação das Atividades Legislativas		160.000.000,00	160.000.000,00
				<u>160.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento	<u>14.000.000,00</u>	<u>73.500.000,00</u>	<u>87.500.000,00</u>
03 07	Administração	<u>14.000.000,00</u>	<u>73.500.000,00</u>	<u>87.500.000,00</u>
03 07 021	Administração Geral	14.000.000,00	73.500.000,00	87.500.000,00
03.07 021 2.02	Manutenção e Encargos do Gabinete		73.500.000,00	73.500.000,00
03 07 021 1.01	Aquisição de Veículos Para o Gabinete	14.000.000,00		14.000.000,00
				<u>87.500.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>6.600.000,00</u>	<u>6.600.000,00</u>
03 07	Administração		6.600.000,00	6.600.000,00
03 07 021	Administração Geral		6.600.000,00	6.600.000,00
03 07 021 2.03	Manutenção e Encargos c/ O Setor		6.600.000,00	6.600.000,00
				6.600.000,00

62
21

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A		PROGRAMA DE TRABALHO	
ESTADO DE MATO GROSSO		ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64	
ORÇÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES
			T O T A L
03	Administração e Planejamento		2.150.000,00
03 07	. Administração		2.150.000,00
03 07 021	. Administração Geral		2.150.000,00
03 07 021 2.04	Manutenção e Encargos com o Setor		2.150.000,00
			2.150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOf nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	<u>30.000.00,00</u>	<u>98.000.000,00</u>	<u>128.000.000,00</u>
05 30	Segurança Pública	<u>30.000.000,00</u>	<u>98.000.000,00</u>	<u>128.000.000,00</u>
06 30 177	Polícia Militar	15.000.000,00	52.000.000,00	67.000.000,00
06 30 177 2.05	Manutenção e Encargos c/ a Guarda Municipal		52.000.000,00	52.000.000,00
06 30 177 1.02	Aquisição de um Veículo e Outros Equipamentos Necessário a instalação da Guarda	15.000.000,00		15.000.000,00
06 30 178	Defesa contra Sinistros	<u>15.000.000,00</u>	<u>46.000.000,00</u>	<u>61.000.000,00</u>
06 30 178 2.06	Manutenção e Encargos com o Corpo de Bombeiros Municipal		46.000.000,00	46.000.000,00
06 30 178 1.03	Aquisição de uma Viatura Equipada para Combate a Incêndios	15.000.000,00		15.000.000,00
				<u>128.000.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64			
ORÇÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		PROGRAMA DE TRABALHO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	Administração e Planejamento		8.810.000,00	8.810.000,00	
03 07	Administração		8.810.000,00	8.810.000,00	
03 07 021	Administração Geral		8.810.000,00	8.810.000,00	
03 07 021 2.08	Manutenção e Encargos com o Setor		8.810.000,00	8.810.000,00	
				8.810.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		60.500.000,00	60.500.000,00
03 07	Administração		60.500.000,00	60.500.000,00
03 07 021	Administração Geral		60.500.000,00	60.500.000,00
03 07 021 2.09	Manutenção e Encargos do Setor		60.500.000,00	60.500.000,00
15	Assistência e Previdência		1.770.000,00	1.770.000,00
15 82	Previdência		1.770.000,00	1.770.000,00
15 82 492	Assistência Social a Segurado		800.000,00	800.000,00
15 82 492 2.10	Manutenção e Encargos do Setor		800.000,00	800.000,00
15 82 495	Assistência Social a Inativos e Pensionistas		970.000,00	970.000,00
15 82 495 2.11	Manutenção e Encargos do Setor		970.000,00	970.000,00
				62.270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>6.600.000,00</u>	<u>6.600.000,00</u>
03 08	Administração Financeira		<u>6.600.000,00</u>	<u>6.600.000,00</u>
03 08 030	Administração de Receitas		6.600.000,00	6.600.000,00
03 08 030 2.12	Manutenção e Encargos com o Gabinete		6.600.000,00	6.600.000,00
				<u>6.600.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, de Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento	5.000.000,00	88.800.000,00	93.800.000,00
03 08	Administração Financeira	5.000.000,00	88.800.000,00	93.800.000,00
03 08 024	Processamento de Dados	5.000.000,00	4.000.000,00	9.000.000,00
03 08 024 2.13	Manutenção e Encargos c/ Processamento de Dados		4.000.000,00	4.000.000,00
03 08 024 1.05	Aquisição de um Computador equipado p/serviço de Processamento	5.000.000,00		5.000.000,00
03 08 032	Controle Interno		84.800.000,00	84.800.000,00
03 08 032 2.14	Manutenção e Encargos c/ o Setor		41.200.000,00	41.200.000,00
03 08 032 2.15	Manutenção e Encargos c/ a Dívida Fundada		43.600.000,00	43.600.000,00
15	Assistência e Previdência		23.000.000,00	23.000.000,00
15 84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		23.000.000,00	23.000.000,00
15 84 492	Previdencial Social a Segurado		23.000.000,00	23.000.000,00
15 84 492 2.16	Encargos c/ O Pasep		23.000.000,00	23.000.000,00
				116.800.000,00

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A		PROGRAMA DE TRABALHO	
ESTADO DE MATO GROSSO		ADENDO V - Portaria SOf nº 8, de 04.02.1.985 ANEXO Nº 6, c3 Lei nº 4.320/64	
ORGÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SERVIÇOS DE TESOUREARIA		-	
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES
			T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>3.700.000,00</u>
03 08	Administração Financeira		<u>3.700.000,00</u>
03 08 032	Administração de Receitas		<u>3.700.000,00</u>
03 08 032 2.17	Manutenção e Encargos c/ o Setor		<u>3.700.000,00</u>
			<u>3.700.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>23.900.000,00</u>	<u>23.900.000,00</u>
03 08	Administração Financeira		<u>23.900.000,00</u>	<u>23.900.000,00</u>
03 08 030	Administração de Receitas		23.900.000,00	23.900.000,00
03 08 030 2.18	Manutenção e Encargos do Setor		23.900.000,00	23.900.000,00
				23.900.000,00

21 di

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		PROGRAMA DE TRABALHO		ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985		ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64	
ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL			
08	Educação e Cultura		9.500.000,00	9.500.000,00			
08 42	Ensino Fundamental		9.500.000,00	9.500.000,00			
08 42 187	Erradicação do Analfabetismo		9.500.000,00	9.500.000,00			
08 42 187 2.19	Manutenção e Encargos c/ o Setor		9.500.000,00	9.500.000,00			
				9.500.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO
ORGÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Educação e Cultura	141.300.000,00	322.200.000,00	463.500.000,00
08 41	Educação a Criança de 0 a 6 anos	2.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
08 41 185	Creche	2.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
08 41 185 2.20	Manutenção e Encargos c/ a Pré Escola	2.300.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
08 41 185 1.06	Construção de Prédio p/ Escola Creche			2.300.000,00
08 42	Ensino Fundamental	126.000.000,00	234.000.000,00	360.000.000,00
08 42 187	Erradicação do Analfabetismo	126.000.000,00	234.000.000,00	360.000.000,00
08 42 187 2.21	Manutenção e Encargos c/ o Setor		234.000.000,00	234.000.000,00
08 42 187 1.07	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	90.000.000,00		90.000.000,00
08 42 187 1.08	Aquisição de Veículos P/ Atendimento a Escolas Municipais			
08 42 187 1.09	Aquisição de Prédio e/ou Terreno P/ Edificação Escolar	31.000.000,00		31.000.000,00
08 44	Ensino Superior	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00
08 44 205	Ensino de Graduação		7.500.000,00	7.500.000,00
08 44 205 2.22	Manutenção e Encargos c/ o Ensino Superior		7.500.000,00	7.500.000,00
08 44 209	Ensino de Curta Duração		7.500.000,00	7.500.000,00
08 44 209 2.23	Manutenção e Encargos C/ Aperfeiçoamento Técnico		7.500.000,00	7.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇÃO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08 47	Assistencia ao Educando		<u>5.500.000,00</u>	<u>5.500.000,00</u>
08 47 236	Livros Didáticos		2.500.000,00	2.500.000,00
08 47 236 2.24	Encargos c/ Aquisição de Livros Didáticos		2.500.000,00	2.500.000,00
08 47 238	Residencia P/Educando		3.000.000,00	3.000.000,00
08 47 238 2.25	Manutenção e Encargos c/ o Programa		3.000.000,00	3.000.000,00
08 46	Educação Física e Desportos	<u>10.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>	<u>54.000.000,00</u>
08 46 224	Desporto Amador	10.000.000,00	44.000.000,00	54.000.000,00
08 46 224 2.26	Manutenção e Encargos c/ o Setor		44.000.000,00	44.000.000,00
08 46 224 1.10	Construção de Quadra Esportiva, Ginásio de Esporte e Melhoramento do Estádio Municipal			
08 48	Cultura	10.000.000,00		10.000.000,00
08 48 246	Patrimônio Artístico	<u>3.000.000,00</u>	<u>22.000.000,00</u>	<u>25.000.000,00</u>
08 48 246 2.27	Manutenção e Encargos c/ a Banda Municipal	3.000.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00
08 48 246 1.11	Aquisição de Instrumentos Musicais P/ Formação da Banda Municipal		17.000.000,00	17.000.000,00
08 48 247	Difusão Cultural			
08 48 247 2.28	Manutenção e Encargos C/ Cultura Popular	3.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00
			5.000.000,00	5.000.000,00
			5.000.000,00	5.000.000,00
				<u>163.500.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

J A C I A R A

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SOf nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, de Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>4.600.000,00</u>	<u>4.600.000,00</u>
03 07	Administração		<u>4.600.000,00</u>	<u>4.600.000,00</u>
03 07 021	Administração Geral		4.600.000,00	4.600.000,00
02 07 021 2.29	Manutenção e Encargos do Setor		4.600.000,00	4.600.000,00
				4.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	saúde e saneamento	112.000.000,00	148.000.000,00	260.000.000,00
13 75	saúde	112.000.000,00	134.000.000,00	246.000.000,00
13 75 427	Alimentação e Nutrição	18.000.000,00	8.000.000,00	26.000.000,00
13 75 427 2.30	Manutenção e Encargos c/ o Matadouro Municipal		8.000.000,00	8.000.000,00
13 75 427 1.12	Aquisição de Equipamentos para Instalação de Matad.	5.000.000,00		5.000.000,00
13 75 427 1.13	Construção e Instalação do Matadouro	13.000.000,00		13.000.000,00
13 75 428	Assistência Médica Sanitária	94.000.000,00	126.000.000,00	220.000.000,00
13 75 428 2.31	Manutenção e Encargos c/ o Setor		126.000.000,00	126.000.000,00
13 75 428 1.14	Construção e Instalação de Postos de Saúde	28.000.000,00		28.000.000,00
13 75 428 1.15	Construção e Instalação do Hospital Municipal	30.000.000,00		30.000.000,00
13 75 428 1.16	Aquisição de Equipamentos P/Hospital Municipal	36.000.000,00		36.000.000,00
13 76	Saneamento		14.000.000,00	14.000.000,00
13 76 447	Abastecimento de Água		14.000.000,00	14.000.000,00
13 76 447 2.23	Manutenção e Encargos c/ a Rede de Água nos Distritos		14.000.000,00	14.000.000,00
				260.000.000,00

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		PROGRAMA DE TRABALHO		ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64	
ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO			
ORÇÃO 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - BEM ESTAR SOCIAL					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15	Assistência e Previdência	<u>3.000.000,00</u>	<u>23.130.000,00</u>	<u>26.130.000,00</u>	
15 81	Assistência	<u>3.000.000,00</u>	<u>23.130.000,00</u>	<u>26.130.000,00</u>	
15 81 486	Assistência Social Geral	3.000.000,00	23.130.000,00	26.130.000,00	
15 81 486 2.23	Manutenção e Encargos com o Setor		23.130.000,00	23.130.000,00	
15 81 486 1.17	Construção de Creches e Centros Comunitários	3.000.000,00		3.000.000,00	
				26.130.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 07 - SEC.DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E TRANSPORTES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>4.350.000,00</u>	<u>4.350.000,00</u>
03 07	Administração		<u>4.350.000,00</u>	<u>4.350.000,00</u>
03 07 021	Administração Geral		4.350.000,00	4.350.000,00
03 07 0212.34	Manutenção e Encargos do Setor		4.350.000,00	4.350.000,00
				4.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
16	Transportes	<u>30.000.000,00</u>	<u>130.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
16 88	Transporte Rodoviário	<u>30.000.000,00</u>	<u>130.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
16 88 534	Estradas Vicinais	30.000.000,00	130.000.000,00	160.000.000,00
16 88 534 2.35	Manutenção e Encargos do Setor			
16 88 534 1.19	Aquisição de Caminhão e Máquinas p/ a Secretaria	20.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
16 88 534 1.18	Abertura de Estradas e Construção de Pontes e Pontilhões	10.000.000,00		20.000.000,00
				10.000.000,00
				160.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃO 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>4.400.000,00</u>	<u>4.400.000,00</u>
03 07	Administração		<u>4.400.000,00</u>	<u>4.400.000,00</u>
03 07 021	Administração Geral		4.400.000,00	4.400.000,00
03 07 021 2.36	Manutenção e Encargos do Setor		4.400.000,00	4.400.000,00
				4.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Habitação e Urbanismo	213.000.000,00	82.090.000,00	295.090.000,00
10 58	Urbanismo	213.000.000,00	82.090.000,00	295.090.000,00
10 58 323	Planejamento Urbano	213.000.000,00	82.090.000,00	295.090.000,00
10 58 323 2.37	Manutenção e Encargos do Setor		82.090.000,00	82.090.000,00
10 58 323 1.20	Pavimentação Asfáltica, Construção de Meio Fio, Sargetas, e Galerias de Aguas Fluviais	175.000.000,00		175.000.000,00
10 58 323 1.21	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Munic.	20.000.000,00		20.000.000,00
10 58 323 1.22	Aquisição de Prédios e Terrenos p/ Edificação	18.000.000,00		18.000.000,00
11	Industria, Comercio e Serviços	100.000.000,00	27.000.000,00	127.000.000,00
11 62	Industria	80.000.000,00	27.000.000,00	107.000.000,00
11 62 346	Promoção Industrial	80.000.000,00	27.000.000,00	107.000.000,00
11 62 346 2.38	Manutenção e Encargos c/ o Distrito Industrial		27.000.000,00	27.000.000,00
11 62 346 1.23	Instalação, Urbanização, Eletrificação, Pavimentação e Saneamento básico do Distrito Industrial	50.000.000,00		50.000.000,00
11 62 346 1.24	Aquisição de Uma Área de Terreno p/ Instalação do Distrito Industrial	30.000.000,00		30.000.000,00
11 62 347	Produção Industrial	20.000.000,00		20.000.000,00
11 62 347 1.25	Aquisição e Instalação de uma Usina Produtora Asfalto	20.000.000,00		20.000.000,00
				422.090.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORGÃO 08 - SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Habitação e Urbanismo	<u>5.000.000,00</u>	<u>195.000.000,00</u>	<u>200.000.000,00</u>
10 60	Serviços de Utilidade Pública	<u>5.000.000,00</u>	<u>195.000.000,00</u>	<u>200.000.000,00</u>
10 60 325	Limpeza Pública	5.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00
10 60 325 2.39	Manutenção e Encargos do Setor		195.000.000,00	195.000.000,00
10 60 325 1.26	Construção e Instalação de Parque Infantil	5.000.000,00		5.000.000,00
				200.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.985
ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64

ORGÃO 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03	Administração e Planejamento		<u>4.320.000,00</u>	<u>4.320.000,00</u>
03 07	Administração		<u>4.320.000,00</u>	<u>4.320.000,00</u>
03 07 021	Administração Geral		4.320.000,00	4.320.000,00
03 07 021 2.40	Manutenção e Encargos do Setor		4.320.000,00	4.320.000,00
				4.320.000,00

849.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		PROGRAMA DE TRABALHO		ADENDO V - Portaria SDF nº 8, de 04.02.1.985 ANEXO Nº 6, da Lei nº 4.320/64	
ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE AGRICULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO	
ORÇÃO 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - ASSISTENCIA AO PEQUENO MÉDIO PRODUTOR		-	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
04	Agricultura				
04 17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis	8.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00	
04 17 103	Proteção a Flora e a Fauna	8.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00	
04 17 103 2.41	Manutenção e Encargos do Setor	8.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00	
04 17 103 1.27	Construção de Açudes em Pequenas Propriedades	1.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
04 17 103 1.28	Aquisição de Reprodutores, Bovinos, Suínos e Avícolas para Atendimento a Comunidade Rural	2.000.000,00		1.000.000,00	
04 17 103 1.29	Aquisição de uma Área Rural para o Programa de Reprodutores	3.000.000,00		2.000.000,00	
04 17 103 1.30	Aquisição de Tratores Equipados e Veículos para Atendimento ao Pequeno Produtor	2.000.000,00		3.000.000,00	
				2.000.000,00	
				13.000.000,00	

95 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO V - PORTARIA SOF Nº 8, de 04.02. 1.985
ANEXO Nº 6, de Lei Nº 4.320/54

01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativo		<u>160.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
01 01	Processo Legislativo		<u>160.000.000,00</u>	<u>160.000.000,00</u>
01 01 001	Ação Legislativa		160.000.000,00	160.000.000,00
01.01 001 2.01	Coordenação das Atividades Legislativas		160.000.000,00	160.000.000,00
				160.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LIVRO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

ADENDO V - PORTARIA SDF Nº 8, de 04.02. 1.985
ANEXO Nº 6, de Lei nº 4.326/64

02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento	17.000.000,00	104.250.000,00	121.250.000,00
03 07	Administração	17.000.000,00	104.250.000,00	121.250.000,00
03 07 021	Administração Geral	17.000.000,00	104.250.000,00	121.250.000,00
03 07 021 2.02	Manutenção e Encargos do Gabinete		73.500.000,00	73.500.000,00
03 07 021 2.03	Manutenção e Encargos do Setor		6.600.000,00	6.600.000,00
03 07 021 2.04	Manutenção e Encargos do Setor		2.150.000,00	2.150.000,00
03 07 021 2.07	Manutenção e Encargos do Setor		22.000.000,00	22.000.000,00
03 07 021 1.01	Aquisição de Um Veículo para o Gabinete	14.000.000,00		14.000.000,00
03 07 021 1.04	Aquisição de Equipamentos p/ o Setor	3.000.000,00		3.000.000,00
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	30.000.000,00	98.000.000,00	128.000.000,00
06 30	Segurança pública	30.000.000,00	98.000.000,00	128.000.000,00
06 30 177	Polícia Militar	15.000.000,00	52.000.000,00	67.000.000,00
06 30 177 2.05	Manutenção e Encargos com a Guarda Municipal		52.000.000,00	52.000.000,00
06 30 177 1.02	Aquisição de Um Veículo e outro Equipamento Necessário a Instalação da Guarda	15.000.000,00		15.000.000,00
06 30 178	Defesa Contra Sinistro	15.000.000,00	46.000.000,00	61.000.000,00
06 30 178 2.06	Manutenção e Encargos c/o Corpo de Bombeiro Municipal.		46.000.000,00	46.000.000,00
06 30 178 1.03	Aquisição de uma Viatura equipada para combate a Incêndio	15.000.000,00		15.000.000,00
				249.250.000,00

CATEGORIA 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		<u>69.310.000,00</u>	<u>69.310.000,00</u>
03 07	Administração		<u>69.310.000,00</u>	<u>69.310.000,00</u>
03 07 021	Administração Geral		69.310.000,00	69.310.000,00
03 07 021 2.08	Manutenção e Encargos c/ o Setor		8.810.000,00	8.810.000,00
03 07 021 2.09	Manutenção e Encargos c/ o Setor		60.500.000,00	60.500.000,00
15	Assistência e Previdência		<u>1.770.000,00</u>	<u>1.770.000,00</u>
15 82	Previdência		<u>1.770.000,00</u>	<u>1.770.000,00</u>
15 82 492	Assistência Social a Segurados		800.000,00	800.000,00
15 82 492 2.10	Manutenção e Encargos c/ o Setor		800.000,00	800.000,00
15 82 495	Previdência Social a Inativos e Pensionista		970.000,00	970.000,00
15 82 495 2.11	Manutenção e Encargos do Setor		970.000,00	970.000,00
				71.080.000,00

COÇÃO 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 08	Administração e Planejamento	5.000.000,00	123.000.000,00	128.000.000,00
03 08 024	Administração Financeira	<u>5.000.000,00</u>	<u>123.000.000,00</u>	<u>128.000.000,00</u>
03 08 024 2.13	Processamento de dados	5.000.000,00	4.000.000,00	9.000.000,00
03 08 024 1.05	Manutenção e Encargos c/ Processamento de Dados		4.000.000,00	4.000.000,00
	Aquisição de um Computador Equipado p/Serviços de			
	Processamento de Dados	5.000.000,00		5.000.000,00
03 08 030	Administração de eceitas		30.500.000,00	30.500.000,00
03 08 030	Manutenção e Encargos c/o Gabinete		6.600.000,00	6.600.000,00
03 08 032	Controle Interno		88.500.000,00	88.500.000,00
03 08 032 2.14	Manutenção e Encargos com o Setor		41.200.000,00	41.200.000,00
03 08 032 2.15	Manutenção e Encargos c/a Divida Fundada		43.600.000,00	43.600.000,00
03 08 032 2.17	Manutenção e Encargos c/o Setor		3.700.000,00	3.700.000,00
03 08 030 2.18	Manutenção e Encargos c/o Setor		23.900.000,00	23.900.900,00
15	Assistência e Previdência		23.000.000,00	23.000.000,00
15 84	Programa p/Formação do Pat. do servidor Pub. PASEP		<u>23.000.000,00</u>	<u>23.000.000,00</u>
15 84 492	Previdência Social a Segurados		23.000.000,00	23.000.000,00
15 84 492 2.16	Encargos c/o PASEP		23.000.000,00	23.000.000,00
	T O T A I			151.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 41	Educação e Cultura	141.300.000,00	331.700.000,00	473.000.000,00
08 41 185	Educação a Criança de 0 a 6 anos	<u>2.300.000,00</u>	<u>1.700.000,00</u>	<u>4.000.000,00</u>
08 41 185 2.20	Creche	2.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
08 41 185 2.20	Manutenção e Encargos c/a Pré Escola		1.700.000,00	1.700.000,00
08 41 185 1.06	Construção de Prédio P/Escola Creche	2.300.000,00		2.300.000,00
08 42	Ensino Fundamental	126.000.000,00	243.500.000,00	369.500.000,00
08 42 187	Erradicação do Analfabetismo	<u>126.000.000,00</u>	<u>243.500.000,00</u>	<u>369.500.000,00</u>
08 42 187 2.19	Manutenção e Encargos com o Setor		9.500.000,00	9.500.000,00
08 42 187 2.21	Manutenção e Encargos c/o Setor		234.000.000,00	234.000.000,00
08 42 187 1.07	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares	90.000.000,00		90.000.000,00
08 42 187 1.08	Aquisição de Veículos p/Atendimento a Escola Municipal	31.000.000,00		31.000.000,00
08 42 187 1.09	Aquisição de Prédio e/ou Terrenos p/Edificação Escolar	5.000.000,00		5.000.000,00
08 44	Ensino Superior	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
08 44 205	Ensino de Graduação	<u>7.500.000,00</u>	<u>7.500.000,00</u>	<u>7.500.000,00</u>
08 44 205 2.22	Manutenção e Encargos c/Ensino Superior		7.500.000,00	7.500.000,00
08 44 209	Ensino de Curta Duração		7.500.000,00	7.500.000,00
08 44 209 2.23	Manutenção e Encargos c/Aperfeiçoamento Técnico		7.500.000,00	7.500.000,00
08 45	Educação Física e Desportos	10.000.000,00	44.000.000,00	54.000.000,00
08 46 224	Desporto Amador	<u>10.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>	<u>54.000.000,00</u>
08 46 224 2.26	Manutenção e Encargos c/o Setor		44.000.000,00	44.000.000,00
08 46 224 1.10	Construção de Quadra Esportiva, Ginásio de Esporte e Melhoramento do Estádio Municipal	10.000.000,00		10.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO
ADENDO V - POPULARIA SOf Nº 8, de 04.02. 1.985
ANEXO Nº 6, de lei nº 4.320/64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

RESUMO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 47	Assistência e Educando		5.500.000,00	5.500.000,00
08 47 236	Livro Didáticos		<u>2.500.000,00</u>	<u>2.500.000,00</u>
08 47 236 2.24	Encargos c/Aquisição de Livros Didáticos		2.500.000,00	2.500.000,00
08 47 238	Residência p/Educando		3.000.000,00	3.000.000,00
08 47 238 2.25	Manutenção e Encargos c/o Programa		3.000.000,00	3.000.000,00
08 48	Cultura	<u>3.000.000,00</u>	<u>22.000.000,00</u>	<u>25.000.000,00</u>
08 48 246	Patrimônio Artístico	3.000.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00
08 48 246 2.27	Manutenção e Encargos c/a Banda Municipal		17.000.000,00	17.000.000,00
08 48 246 1.11	Aquisição de Instrumento Musicais p/Formação da Banda Municipal			
08 48 247	Difusão Cultural		5.000.000,00	3.000.000,00
08 48 247 2.28	Manutenção e Encargos c/a Cultura Popular		5.000.000,00	5.000.000,00
				473.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento			
03 07	Administração		4.600.000,00	4.600.000,00
03 07 021	Administração Geral		<u>4.600.000,00</u>	<u>4.600.000,00</u>
03 07 021 2.29	Manutenção e Encargos c/o Setor		4.600.000,00	4.600.000,00
13	Saúde e Saneamento			
13 75	Saúde	112.000.000,00	148.000.000,00	260.000.000,00
13 75 427	Alimentação e Nutrição	<u>112.000.000,00</u>	<u>134.000.000,00</u>	<u>246.000.000,00</u>
13 75 427 2.30	Manutenção e Encargos c/o Matadouro Municipal	18.000.000,00	8.000.000,00	26.000.000,00
13 75 427 1.12	Aquisição de Equip.P/Instalação do Matadouro		8.000.000,00	8.000.000,00
13 75 427 1.13	Const. e Instalação do Matadouro	5.000.000,00		5.000.000,00
13 75 428	Assistência Médica Sanitária	13.000.000,00		13.000.000,00
13 75 428 2.31	Manutenção e Encargos c/o Setor	94.000.000,00	126.000.000,00	220.000.000,00
13 75 428 1.14	Construção e Instalação de Posto de Saúde		126.000.000,00	126.000.000,00
13 75 428 1.15	Construção e Instalação do Hospital Municipal	28.000.000,00		28.000.000,00
13 75 428 1.16	Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Municipal e Postos de Saúde	30.000.000,00		30.000.000,00
13 76	Saneamento	36.000.000,00		36.000.000,00
13 76 447	Abastecimento de Água		14.000.000,00	14.000.000,00
13 76 447 2.32	Manutenção e Encargos c/a Rede Água nos Distritos		14.000.000,00	14.000.000,00
15	Assistência e Previdência		14.000.000,00	14.000.000,00
15 81	Assistência	3.000.000,00	23.130.000,00	26.130.000,00
15 81 486	Assistência Social Geral	<u>3.000.000,00</u>	<u>23.130.000,00</u>	<u>26.130.000,00</u>
15 81 486 2.33	Manutenção e Encargos c/o Setor	3.000.000,00	23.130.000,00	26.130.000,00
15 81 486 1.17	Const.de Creches e Centros Comunitários	3.000.000,00	23.130.000,00	26.130.000,00
			3.000.000,00	3.000.000,00
				290.730.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento		4.350.000,00	4.350.000,00
03 07	Administração		4.350.000,00	4.350.000,00
03 07 021	Administração Geral		4.350.000,00	4.350.000,00
03 07 021 2.34	Manutenção e Encargos c/o Setor		4.350.000,00	4.350.000,00
16	Transportes	30.000.000,00	130.000.000,00	160.000.000,00
16 88	Transportes Rodoviários	30.000.000,00	130.000.000,00	160.000.000,00
16 88 534	Estradas Vicinais	30.000.000,00	130.000.000,00	160.000.000,00
16 88 534 2.35	Manutenção e Encargos do Setor		130.000.000,00	130.000.000,00
16 88 534 1.19	Aquisição de Caminhões e Máquinas p/Secretaria	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
16 88 534 1.18	Abertura de Estradas e Construção de Pontilhões	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
				164.350.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 07	Administração e Planejamento		4.400.000,00	4.400.000,00
03 07 021	Administração Geral		4.400.000,00	4.400.000,00
03 07 021 2.36	Manutenção e Encargos do Setor		4.400.000,00	4.400.000,00
10	Habitação e Urbanismo		4.400.000,00	4.400.000,00
10 58	Urbanismo	218.000.000,00	277.090.000,00	495.090.000,00
10 58 323	Planejamento Urbano	213.000.000,00	82.090.000,00	295.090.000,00
10 58 323 2.37	Manutenção e Encargos c/o Setor	213.000.000,00	82.090.000,00	295.090.000,00
10 58 323 1.20	Pavimentação Asfáltica, Construção de Meio Fio, Sargetas e Galerias de Águas Pluviais		82.090.000,00	82.090.000,00
10 58 323 1.21	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	175.000.000,00		175.000.000,00
10 58 323 1.22	Aquisição de Prédios e/ou Terrenos p/Edificação	20.000.000,00		20.000.000,00
10 60	Serviços de Utilidade Pública	18.000.000,00		18.000.000,00
10 60 325	Limpeza Pública	5.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00
10 60 325 2.39	Manutenção e Encargos do Setor	5.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00
10 60 325 1.26	Construção e Instalação de Parque Infantil		195.000.000,00	195.000.000,00
11	Industria, Comércio e Serviços	5.000.000,00		5.000.000,00
11 62	Industria	100.000.000,00	27.000.000,00	127.000.000,00
11 62 346	Promoção Industrial	100.000.000,00	27.000.000,00	127.000.000,00
11 62 346 2.38	Manutenção e Encargos c/o Distrito Industrial	80.000.000,00	27.000.000,00	107.000.000,00
11 62 346 1.23	Instalação, Urbanização, Eletrificação, Pavimentação e Saneamento Básico no Distrito Industrial		27.000.000,00	27.000.000,00
11 62 346 1.24	Aquisição de uma Área de Terra p/Inst.do Dist. Indust.	50.000.000,00		50.000.000,00
11 62 347	Produção Industrial	30.000.000,00		30.000.000,00
11 62 347 1.25	Aquisição e Instalação de uma Usina Prod. Asfalto	20.000.000,00		20.000.000,00
				20.000.000,00
				626.490.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	LEGISLATIVA		160.000.000,00	160.000.000,00
01 01	Processo Legislativo		160.000.000,00	160.000.000,00
01 01 001	Ação Legislativa		160.000.000,00	160.000.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.000.000,00	314.230.000,00	336.230.000,00
03 07	Administração	17.000.000,00	191.230.000,00	208.230.000,00
03 07 021	Administração Geral	17.000.000,00	191.230.000,00	208.230.000,00
03 08	Administração Financeira	5.000.000,00	123.000.000,00	128.000.000,00
03 08 024	Processamento de Dados	5.000.000,00	4.000.000,00	9.000.000,00
03 08 030	Administração de Receitas		30.500.000,00	30.500.000,00
03 08 032	Controle Interno		66.500.000,00	66.500.000,00
04	AGRICULTURA	6.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
04 17	Preservação dos Recursos Naturais Renováveis	6.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
04 17 103	Proteção a Flora e Afauna	6.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	30.000.000,00	98.000.000,00	128.000.000,00
06 30	Segurança Pública	30.000.000,00	98.000.000,00	128.000.000,00
06 30 177	Polícia Militar	15.000.000,00	52.000.000,00	67.000.000,00
06 30 178	Defesa Contra Sinistro	15.000.000,00	46.000.000,00	61.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>141.300.000,00</u>	<u>331.700.000,00</u>	<u>473.000.000,00</u>
08 41	Educação a Criança de 0 a 6 anos	<u>2.300.000,00</u>	<u>1.700.000,00</u>	<u>4.000.000,00</u>
08 41 185	Creche	<u>2.300.000,00</u>	<u>1.700.000,00</u>	<u>4.000.000,00</u>
08 42	Ensino Fundamental	<u>126.000.000,00</u>	<u>243.500.000,00</u>	<u>369.500.000,00</u>
08 42 187	Erradicação do Analfabetismo	<u>126.000.000,00</u>	<u>243.500.000,00</u>	<u>369.500.000,00</u>
08 44	Ensino Superior		<u>15.000.000,00</u>	<u>15.000.000,00</u>
08 44 205	Ensino de Graduação		<u>7.500.000,00</u>	<u>7.500.000,00</u>
08 44 209	Ensino de Curta Duração		<u>7.500.000,00</u>	<u>7.500.000,00</u>
08 46	Educação Física e Desporto	<u>10.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>	<u>54.000.000,00</u>
08 46 224	Desporto Amador	<u>10.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>	<u>54.000.000,00</u>
08 47	Assistencia a Educando		<u>5.500.000,00</u>	<u>5.500.000,00</u>
08 47 236	Livros Didáticos		<u>2.500.000,00</u>	<u>2.500.000,00</u>
08 47 238	Residência Para Educando		<u>3.000.000,00</u>	<u>3.000.000,00</u>
08 48	Cultura	<u>3.000.000,00</u>	<u>22.000.000,00</u>	<u>25.000.000,00</u>
08 48 246	Patrimônio Artístico	<u>3.000.000,00</u>	<u>17.000.000,00</u>	<u>20.000.000,00</u>
08 48 247	Difusão Cultural		<u>5.000.000,00</u>	<u>5.000.000,00</u>
10	Habitação e Urbanismo	<u>218.000.000,00</u>	<u>277.090.000,00</u>	<u>495.090.000,00</u>
10 58	Urbanismo .	<u>213.000.000,00</u>	<u>62.090.000,00</u>	<u>295.090.000,00</u>
10 58 323	Planejamento Urbano .	<u>213.000.000,00</u>	<u>62.090.000,00</u>	<u>295.090.000,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10 60	Serviços de Utilidade Pública	<u>5.000.000,00</u>	<u>195.000.000,00</u>	<u>200.000.000,00</u>
10 60 325	Limpeza Pública	5.000.000,00	195.000.000,00	200.000.000,00
11	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	<u>100.000.000,00</u>	<u>27.000.000,00</u>	<u>127.000.000,00</u>
11 62	Indústria	<u>100.000.000,00</u>	<u>27.000.000,00</u>	<u>127.000.000,00</u>
11 62 346	Promoção Industrial	60.000.000,00	27.000.000,00	107.000.000,00
11.62 347	Produção Industrial	20.000.000,00	-	20.000.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>112.000.000,00</u>	<u>148.000.000,00</u>	<u>260.000.000,00</u>
13 75	Saúde	<u>112.000.000,00</u>	<u>134.000.000,00</u>	<u>246.000.000,00</u>
13 75 427	Alimentação e Nutrição	18.000.000,00	8.000.000,00	26.000.000,00
13 75 428	Assistência Médica Sanitária	94.000.000,00	126.000.000,00	220.000.000,00
13 76	Saneamento		<u>14.000.000,00</u>	<u>14.000.000,00</u>
13 76 447	Abastecimento de água		14.000.000,00	14.000.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>3.000.000,00</u>	<u>47.900.000,00</u>	<u>50.900.000,00</u>
15 81	Assistência	<u>3.000.000,00</u>	<u>23.130.000,00</u>	<u>26.130.000,00</u>
15 81 486	Assistência Social Geral	3.000.000,00	23.130.000,00	26.130.000,00
15 82	Previdência		<u>1.770.000,00</u>	<u>1.770.000,00</u>
15 82 492	Assistência Social a Segurado		800.000,00	800.000,00
15.82 495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		970.000,00	970.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T U T A L
01	Legislativa	160.000.000,00		160.000.000,00
01 01	Processo Legislativo	160.000.000,00		160.000.000,00
01 01 001	Ação Legislativa	160.000.000,00		160.000.000,00
03	Administração e Planejamento	336.230.000,00		336.230.000,00
03 07	Administração	208.230.000,00		208.230.000,00
03 07 021	Administração Geral	208.230.000,00		208.230.000,00
03 08	Administração Financeira	128.000.000,00		128.000.000,00
03 08 024	Processamento de Dados	9.000.000,00		9.000.000,00
03 08 030	Administração de Receitas	30.500.000,00		30.500.000,00
03 08 032	Controle Interno	88.500.000,00		88.500.000,00
04	Agricultura	13.000.000,00		13.000.000,00
04 17	Preservação dos Recursos Naturais Renováveis	13.000.000,00		13.000.000,00
04 17 103	Proteção a Flora e a Fauna	13.000.000,00		13.000.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	126.000.000,00		126.000.000,00
06 30	Segurança Pública	126.000.000,00		126.000.000,00
06 30 177	Polícia Militar	67.000.000,00		67.000.000,00
06 30 178	Defesa Contra Sinistro	61.000.000,00		61.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
08	Educação e Cultura	121.530.000,00	351.470.000,00	473.000.000,00
08 41	Educação a Criança de 0 a 6 anos	4.000.000,00		4.000.000,00
08 41 165	Creche	4.000.000,00		4.000.000,00
08 42	Ensino Fundamental	18.030.000,00	351.470.000,00	369.500.000,00
08 42 167	Erradicação do Analfabetismo	18.030.000,00	351.470.000,00	369.500.000,00
08 44	Ensino Superior	15.000.000,00		15.000.000,00
08 44 205	Ensino de Graduação	7.500.000,00		7.500.000,00
08 44 209	Ensino de Curta Duração	7.500.000,00		7.500.000,00
08 46	Educação Física e Desporto	54.000.000,00		54.000.000,00
08 46 224	Desporto Amador	54.000.000,00		54.000.000,00
08 47	Assistência a Educação	5.500.000,00		5.500.000,00
08 47 236	Livros Didáticos	2.500.000,00		2.500.000,00
08 47 247	Residência Para Educando	3.000.000,00		3.000.000,00
08 48	Cultura	25.000.000,00		25.000.000,00
08 48 246	Patrimônio Artístico	20.000.000,00		20.000.000,00
08 48 247	Difusão Cultural	5.000.000,00		5.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	495.090.000,00		495.090.000,00
10 50	Urbanismo	295.090.000,00		295.090.000,00
10 50 323	Planejamento Urbano	295.090.000,00		295.090.000,00
10 60	Serviços de Utilidade Pública	200.000.000,00		200.000.000,00
10 60 325	Limpeza Pública	200.000.000,00		200.000.000,00
11	Industria, Comercio e Serviços	127.000.000,00		127.000.000,00
11 62	Indústria	127.000.000,00		127.000.000,00
11 62 346	Promoção Industrial	107.000.000,00		107.000.000,00
11.62 347	Produção Industrial	20.000.000,00		20.000.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	260.000.000,00		260.000.000,00
13 75	Saúde	246.000.000,00		246.000.000,00
13 75 427	Alimentação e Nutrição	26.000.000,00		26.000.000,00
13 75 420	Assistência Médica e Sanitária	220.000.000,00		220.000.000,00
13 76	Saneamento	14.000.000,00		14.000.000,00
13 76 447	Abastecimento de água	14.000.000,00		14.000.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	27.900.000,00	23.000.000,00	50.900.000,00
15 01	Assistência	26.130.000,00		26.130.000,00
15 01 406	Assistência Social Geral	26.130.000,00		26.130.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
15 82	Previdência	<u>1.770.000,00</u>		<u>1.770.000,00</u>
15 82 492	Assistencia Social a Segurado	800.000,00		800.000,00
15 82 495	Assistência Social a Inativos e Pensionistas	970.000,00		970.000,00
15 84	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor			
	Publico = P A S E P		<u>23.000.000,00</u>	<u>23.000.000,00</u>
15 84 492	Previdência Social a Segurado		23.000.000,00	23.000.000,00
16	TRANSPORTES	<u>160.000.000,00</u>		<u>160.000.000,00</u>
16 88	Transporte Rodoviário	<u>160.000.000,00</u>		<u>160.000.000,00</u>
16 88 534	Estradas Vicinais	160.000.000,00		160.000.000,00
	T O T A L	1.828.750.000,00	374.470.000,00	2.203.220.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PODERARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PUBL.
01 - CÂMARA MUNICIPAL		160.000.000,00		121.250.000,00			128.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO				69.310.000,00			
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				128.000.000,00			
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				4.600.000,00			
06 - SEC. SAÚDE SERVIÇOS SOCIAIS				4.350.000,00			
07 - SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES				4.400.000,00			
08 - SECRETARIA DE URBANISMO				4.320.000,00	13.000.000,00		
09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							

SOMA	160.000.000,00	336.230.000,00	13.000.000,00	128.000.000,00
------	----------------	----------------	---------------	----------------

106

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMEN TO REG.	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECUR SOS MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. SERVIÇO	RELAÇÕES EXTE RIORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
05 - SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA			473.000.000,00				
06 - SEC.SAÚDE E SERV.SOCIAIS							
07 - SEC.OBRAS PUB.VIAÇÃO E TRANSPORTES							
08 - SECRETARIA DE URBANISMO					495.090.000,00	127.000.000,00	
09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA							
TOTAL			473.000.000,00		495.090.000,00	27.000.000,00	

105

PREFEITURA MUNICIPAL DE J A C I A R A
 ESTADO DE MATO GROSSO
 DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E POR FUNÇÕES
 Adendo VIII - Anexo nº 9, da Lei 4.320/64, Portaria SOF nº 8, de 04.02.1.965

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES				
Ó R G Ã O S	F U N Ç Õ E S	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE
01 - CÂMARA MUNICIPAL				160.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO				249.250.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.770.000,00	71.080.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			23.000.000,00	151.000.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				473.000.000,00
06 - SEC.SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS		260.000.000,00	26.130.000,00	290.730.000,00
07 - SEC.OBRAS PÚBLICAS,VIAÇÃO E TRANSPORTES				160.000.000,00
08 - SECRETARIA DE URBANISMO				626.490.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				17.320.000,00
		260.000.000,00	50.900.000,00	160.000.000,00
				2.203.220.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

106

CÓDIGO: 01		ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	CÓDIGO: 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO: 01		FUNÇÃO: LEGISLATIVA	CÓDIGO: 01	PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO	
CÓDIGO: 01		SUB-PROGRAMA: Ação Legislativa	PROJETO: ATIVIDADE: 2.01		
CÓDIGO GERAL: 01-01-01-01-001-2.01					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Coordenação da Atividade Legislativa					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			T O T A L
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
3100	Despesas de Custeio				
3110	Pessoal				
3111	Pessoal Civil				75.000.000,00
3113	Obrigações Patronais				8.000.000,00
3120	Material de Consumo				9.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos				10.500.000,00
3131	Remunerações e Serviços Pessoais				12.500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos				
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4100	Investimentos				
4110	Obras e Instalações				20.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente				25.000.000,00
T O T A L					160.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA			QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA		
CÓDIGO: 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSESSORIA JURÍDICA	
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO: 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL		PROJETO: ATIVIDADE: 2.03		
CÓDIGO GERAL: 02-02-03-07-021-2.03					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE:					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
3000	DESPESAS CORRENTES				
3100	Despesas de Custeio				
3110	Pessoal				4.000.000,00
3111	Pessoal Civil				200.000,00
3120	Material de Consumo				
3130	Serviços de Terceiros e Encargos				100.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais				2.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos				
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	Investimentos				
4120	Equipamentos e Material Permanente				300.000,00
	TOTAL				6.600.000,00

412

CÓDIGO: 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 04	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	CÓDIGO 30	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO: 177	SUB-PROGRAMA: POLÍCIA MILITAR	PROJETO: ATIVIDADE: 1.02	

CÓDIGO GERAL: 02-04-06-30-177-1.02

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Aquisição de um Veículo e Outros Equipamentos Necessários à Instalação da Guarda

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	Investimentos			
4120	Equipamentos e Material Permanente			15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

113

CÓDIGO: 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 04	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL
CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	CÓDIGO 30	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA	
CÓDIGO: 178	SUB-PROGRAMA: DEFESA CONTRA SINISTRO	PROJETO: ATIVIDADE: 2.06		

CÓDIGO GERAL: 02-04-06-30-178-2.06

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO/ ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			T O T A L
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
3000	DESPESAS CORRENTES				
3100	Despesas de Custeio				30.000.000,00
3110	Pessoal				3.000.000,00
3112	Pessoal Militar				
3120	Material de Consumo				
3130	Serviços de Terceiros e Encargos				5.000.000,00
3131	Remuneração e Serviços Pessoais				3.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos				
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	Investimentos				
4120	Equipamento e Material Permanente				5.000.000,00
	T O T A L				46.000.000,00

115

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO: 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO 05	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO: 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROJETO: - - - - ATIVIDADE: 2.07	

CÓDIGO GERAL: 02-05-03-07-021-2.07

CARACTERIZAÇÃO DO DEPENDENTE/ ATIVIDADE: 2.07 - Manutenção e Encargos do Setor		R E C U R S O S		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	REC. PROPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio			4.000.000,00
3111	Pessoal Civil			5.000.000,00
3120	Material de Consumo			1.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			12.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			
3132	Outros Serviços e Encargos			
TOTAL				22.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
CÓDIGO: 02	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	CODIGO UNIDADE 05 ORÇAMENTARIA	CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO: 021	SUS-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROJETO: ATIVIDADE: 1.04	
CÓDIGO GERAL: 02-05-03-07-021-1.04			
CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO/ ATIVIDADE: 1.04 - Aquisição de Equipamento para o Setor			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S	
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS OUTROS
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4100	Investimento		
4120	Equipamento e Material Permanente		3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

447

CÓDIGO: 03	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CODIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO: 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL		PROJETO: ATIVIDADE: 2.06	

CÓDIGO GERAL: 03-01-03-07-021-2.06

CARACTERIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO/ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio:			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			5.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			2.500.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			400.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			710.000,00
				6.810.000,00

48

CÓDIGO: 03 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO 02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE PESSOAL

CÓDIGO: 03 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO 07

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 021 SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO: ATIVIDADE: 2.09

CÓDIGO GERAL: 03-02-02-07-021-2.09

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			13.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal			30.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			2.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			15.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00
				60.500.000,00

CÓDIGO: 03	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE PESSOAL
CÓDIGO: 15	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CÓDIGO 62	PROGRAMA: PREVIDÊNCIA	
CÓDIGO: 492	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	PROJETO: ATIVIDADE: 2.10		

CÓDIGO GERAL: 03-02-15-62-492-2.10

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família			800.000,00
				800.000,00

120

CÓDIGO: 03	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CÓDIGO: 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE PESSOAL
CÓDIGO: 15	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CÓDIGO: 82	PROGRAMA: PREVIDÊNCIA	
CÓDIGO: 495	SUB-PROGRAMA: PREVID;SOCIAL A INATIVOS E PENCIONISTAS		PROJETO: ATIVIDADE: 2.11	

CÓDIGO GERAL: 03-02-15-82-495-2.11

CARACTERIZAÇÃO DO DEPENDENTE/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1	Inativos			670.000,00
3.2.5.2	Pensionistas			300.000,00
				970.000,00

122

CÓDIGO: 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 06	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO: 024	SUB-PROGRAMA: PROCESSAMENTO DE DADOS	PROJETO: ATIVIDADE: 2.13		

CÓDIGO GERAL: 04-02-03-08-024-2.13

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA / ATIVIDADE: Manutenção e Encargos com Processamento de Dados

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. ORÇARIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			2.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			1.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
				4.000.000,00

CÓDIGO: 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTARIA
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 08	SERVIÇOS DE CONTABILIADE
CÓDIGO: 024	SUB-PROGRAMA: PROCESSAMENTO DE DADOS	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		PROJETO: ATIVIDADE: 1.05	

CÓDIGO GERAL 04-02-03-08-024-1005

CARACTERIZAÇÃO

DESCRIÇÃO/ ATIVIDADE: Aquisição de um computador equipado para o serviço de processamento.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.1.0.0	Investimentos			
1.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			5.000.000,00
				5.000.000,00

124

CÓDIGO: 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 08	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO: 032	SUB-PROGRAMA: CONTROLE INTERNO		PROJETO: ATIVIDADE: 2.14	

CÓDIGO GERAL: 04-02-03-032-2.14

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			4.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais			11.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			10.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			15.000.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			1.000.000,00
				41.200.000,00

125

CÓDIGO: 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 06	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO: 032	SUB-PROGRAMA: CONTROLE INTERNO	PROJETO: ATIVIDADE: 2.15		

CÓDIGO GERAL: 04-02-03-06-032-2.15

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: 04-02-06-032-2.15

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.2.0.0	Transferências correntes			21.250.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna			100.000,00
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada			100.000,00
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada			50.000,00
3.2.6.5.	Juros de Outras Dívidas			
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			22.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada			100.000,00
4.3.5.4	Outras Amortizações			
				43.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARA		JORNAL DE DESEMPENHO DE DESPESAS			
CÓDIGO: 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CODIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
		02			
CÓDIGO: 15	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CODIGO		PROGRAMA: PROG.FORM.PAT.SERV.PUBLICO-PASEP	
		64			
CÓDIGO: 492	SUB-PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	PROJETO:		2.16	
		ATIVIDADE:			
CÓDIGO GERAL: 04-02-15-64-492-2.16					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Encargos Comu o PASEP					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
3.0.0.0	BESPESAS CORRENTES				
3.2.0.0	Transferências Correntes				
3.2.5.0	Transferências a Pessoas				
3.2.6.0	Contribuição ao PASEP	6.293.000,00	5.000.000,00	11.707.000,00	23.000.000,00
TOTAL.....		6.293.000,00	5.000.000,00	11.707.000,00	23.000.000,00

CÓDIGO: 04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	CODIGO 04	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CODIGO 03	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	FINANCEIRA
CÓDIGO: 030	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		PROJETO: ATIVIDADE: 2.16	

CÓDIGO GERAL: 04 04 03 06 030 2.16

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			15.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal			2.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil			3.400.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo			3.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00
				23.900.000,00

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 42	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO: 187	SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		PROJETO: ATIVIDADE: 2.19	

CÓDIGO GERAL: 05 01 06 42 187 2.19

CARACTERIZAÇÃO

DE PROPOSTA/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil.		6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		1.000.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		1.000.000,00
		1.500.000,00	6.000.000,00	9.500.000,00

130

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	CODIGO UNIDADE	02	ORÇAMENTO: SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO CULTURA.	CODIGO	41	PROGRAMA: EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.
CÓDIGO: 185	SUB-PROGRAMA: CRECHE	PROJETO:		ATIVIDADE: 2.20

CÓDIGO GERAL: 05 - 02 - 08 - 41 - 185 - 2.20

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGO COM A PRÉ-ESCOLA.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
.000	DESPESA CORRENTE			
.100	DESPESA DE CUSTEIO			
.111	PESSOAL CIVIL			300.000,00
.120	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
.130	SERVIÇO DE TERCEIRO E ENCARGO			
.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			100.000,00
.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			500.000,00
.000	DESPESAS DE CAPITAL			
.100	INVESTIMENTO			
.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00

131

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	CODIGO	UNIDADE
		02	ORÇAMENTARIA SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO	
		41	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.
CÓDIGO: 185	SUB-PROGRAMA: CRECHE		PROJETO: ATIVIDADE: 1.06

CÓDIGO GERAL: 05 - 02 - 08 - 41 - 185 - 1.06

CARACTERIZAÇÃO
DE DESPESA/ ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ESCOLA CRECHE.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
.000	DESPESAS DE CAPITAL			
.100	INVESTIMENTO			
.110	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.300.000,00
				2.300.000,00

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 42	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO: 187	SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		PROJETO: ATIVIDADE: 2.21	

CÓDIGO GERAL: 05 02 06 42 187 2.21

CLASSIFICAÇÃO

DE DESPESAS/ ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1.1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.1.0	Pessoal			
1.1.1.1	Pessoal Civil		76.700.000,00	76.700.000,00
1.1.2.0	Material de Consumo		53.700.000,00	53.700.000,00
1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		11.300.000,00	11.300.000,00
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		20.500.000,00	20.500.000,00
1.2.0.0	Transferências Correntes			
1.2.5.0	Transferências a Pessoas			
1.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes		1.000.000,00	1.000.000,00
1.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		46.700.000,00	46.700.000,00
1.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		22.100.000,00	22.100.000,00
	<u>TOTAL</u>		<u>234.000.000,00</u>	<u>234.000.000,00</u>

132

CÓDIGO: 05 ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO: 06 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO: 167 SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

CODIGO 02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

CODIGO 42 PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO: 1.07
ATIVIDADE:

CÓDIGO GERAL: 05 02 06 42 167 1.07

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

R E C U R S O S

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos	10.000.000,00	80.000.000,00	90.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			
		10.000.000,00	80.000.000,00	90.000.000,00

133

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURAZ	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO 42	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO: 167	SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		PROJETO: 1.08	ATIVIDADE:

CÓDIGO GERAL: 05 02 08 42 167 1.08

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS/ ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.530.000,00	29.470.000,00	31.000.000,00
		1.530.000,00	29.470.000,00	31.000.000,00

124

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO UNIDADE 02	ORÇAMENTARIA	SERVIÇOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO 42	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO: 167	SUB-PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		PROJETO: 1.09	ATIVIDADE:

CÓDIGO GERAL: 05 02 06 42 167 1.09

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		
		REC. PROPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.2.0.0	Inversões Financeiras			
1.2.1.0	Aquisição de Imóveis			5.000.000,00
				5.000.000,00

136

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	CÓDIGO UNIDADE 02	ORÇAMENTO: SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA.	CÓDIGO 44	PROGRAMA: ENSINO SUPERIOR.
CÓDIGO: 209	SUB-PROGRAMA: ENSINO DE CUSTA DURAÇÃO	PROJETO: ATIVIDADE: 2.23	

CÓDIGO GERAL: 05 - 02 - 08 - 44 - 209 - 2.23

ORÇAMENTAÇÃO
DE DESPESAS/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM APERFEIÇOAMENTOS TÉCNICOS.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S	
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS
.000	DESPESA CORRENTE		
.100	DESPESA DE CUSTEIO		
.120	MATERIAL DE CONSUMO		
.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		500.000,00
.131	REMUNERAÇÕES DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00
.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		6.000.000,00
			7.500.000,00

132

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO	UNIDADE
		02	ORÇAMENTARIA SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CÓDIGO	
		47	PROGRAMA: ASSISTENCIA A EDUCANDO
CÓDIGO: 236	SUB-PROGRAMA: LIVROS DIDÁTICO		PROJETO:
			ATIVIDADE: 2.24

CÓDIGO GERAL: 05 - 02 - 08 - 47 - 236 - 2.24

CARACTERIZAÇÃO

DE DEPENDÊNCIA/ ATIVIDADE: ENCARGOS COM A QUESIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	<u>Despesa Correntes</u>			
3100	Despesa Custeio			
3132	Outros Serviços e Encargos			
4000	Despesa de Capital			2.000.000,00
4100	Investimentos			
4120	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00
				2.500.000,00

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO 47	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA A EDUCANDO	
CÓDIGO: 238	SUB-PROGRAMA: RESIDÊNCIA P/ EDUCANDO		PROJETO: ATIVIDADE 2.25	

CÓDIGO GERAL: 05 02 06 47 238 2.25

CARACTERIZAÇÃO	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA
----------------	--------------------------------------

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio:			
3.1.2.0	Material de Consumo			500.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			100.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações			1.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			900.000,00
				3.000.000,00

CÓDIGO: 05		ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CODIGO	UNIDADE	DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÕES	
CÓDIGO: 08		FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA		03	ORÇAMENTÁRIA		
CÓDIGO: 224		SUB-PROGRAMA: DESPORTO AMADOR		46	PROGRAMA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
				PROJETO:			
				ATIVIDADE: 2.26			
		CÓDIGO GERAL: 05-03-08-46-224-2.26		R E C U R S O S			
		CARACTERIZAÇÃO		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
		DE PROPOSTA/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor.					
		CÓDIGO		ELEMENTO DE DESPESAS			
3000	DESPESAS CORRENTES						
3100	Despesas de Custeio						
3110	Pessoal						
3111	Pessoal Civil						5.000.000,00
3120	Material de Consumo						10.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos						
3131	Remuneração de Serviços Pessoais						3.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos						11.000.000,00
3200	Transferências Correntes						
3230	Transf.a Instituições Privadas						
3231	Subvenções Sociais						5.000.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL						
4100	Investimentos						
4110	Obras e Instalações						5.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente						5.000.000,00
							44.000.000,00

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO 03	UNIDADE ORÇAMENTARIA	DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÕES
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO 46	PROGRAMA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
CÓDIGO: 224	SUB-PROGRAMA: DESPORTO AMADOR		PROJETO: ATIVIDADE: 1.10	

CÓDIGO GERAL: 05-03-08-46-224-1.10

CARACTERIZAÇÃO

DESPORTOS/ ATIVIDADE: Construção de Quadras Esportivas, Ginásios de Esporte e Melhoramentos no Estádio Municipal

ELEMENTO DE DESPESA		R E C U R S O S	
CÓDIGO		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS OUTROS

4000

DESPESAS DE CAPITAL

4100

Investimentos

4110

Obras e Instalações

10.000.000,00

10.000.000,00

142

CÓDIGO: 05	CRÊSC: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO UNIDADE 04	ORÇAMENTO: DIVISÃO DE ARTES
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO 48	PROGRAMA: CULTURA
CÓDIGO: 246	SUB-PROGRAMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO	PROJETO: ATIVIDADE: 1.11	
CÓDIGO GERAL: 05-04-08-48-246-1.11			
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL.			
ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS	
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS OUTROS
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	Investimentos		
4120	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000,00
			3.000.000,00

143

CÓDIGO: 05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO UNIDADE	04	ORÇAMENTARIA	DIVISÃO ARTES
CÓDIGO: 08	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	CODIGO	48	PROGRAMA: CULTURA	
CÓDIGO: 247	SUB-PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL	PROJETO:		ATIVIDADE: 2.28	

CÓDIGO GERAL: 05-04-08-48-2.28

MANUTENÇÃO / ATIVIDADE: Manutenção e encargos com a cultura popular

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S	
		REC. PATRIM	TRANSF. FINANC
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encargos		
			5.000.000,00
			5.000.000,00

16/11/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO: 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO SECRETARIO
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO: 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROJETO: ATIVIDADE: 2.29		

CÓDIGO GERAL: 06-01-03-07-021-2.29
CARACTERIZAÇÃO
DE DEPENDÊNCIA/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3100	Despesas de Custeio			
3110	Pessoal			
3111	Pessoal Civil			4.000.000,00
3120	Material de Consumo			100.000,00
3130	Serviços de terceiros e Encargos			100.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos			
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	Investimentos			
4120	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
				4.600.000,00

145

CÓDIGO: 06	ORÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO UNIDADE	ORGANIZACAO	DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO: 13	FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	CODIGO	75	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO: 427	SUB-PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROJETO:		ATIVIDADE: 2.30

CÓDIGO DEB: 06 02 12 75 427 2.30

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MATADOURO MUNICIPAL

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		SEC. 000000	TRANSF. 000000	OUTROS 000000
1.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1.1.0.0	Despesas de Custeio			
1.1.1.0	Pessoal			
1.1.1.1	Pessoal Civil			3.000.000,00
1.1.2.0	Material de Consumo			1.000.000,00
1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			1.000.000,00
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			2.000.000,00
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			1.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			6.000.000,00

1466

CÓDIGO: 06		ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO: 13		FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	CODIGO 75	PROGRAMA: SAÚDE	
CÓDIGO: 427		SUB-PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		PROJETO: 1.12	ATIVIDADE:
CÓDIGO GERAL:		06 02 13 75 427 1.12			
CARACTERIZAÇÃO		AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL			
CÓDIGO		R E C U R S O S			
		ELEMENTO DE DESPESA	REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
.0.0.0		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
.1.0.0		Investimentos			
.1.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente			5.000.000,00
					5.000.000,00

CÓDIGO: 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO UNIDADE: 02	ORÇAMENTO: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO: 13	FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	CODIGO: 75	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO: 427	SUB-PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROJETO: ATIVIDADE: 1.13	

CÓDIGO GERAL: 06 02 13 75 427 1.13

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C E B O S	
		RECIBOS	RECEBOS
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.1.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		13.000.000,00
			13.000.000,00

148

CÓDIGO: 06	REGIÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO UNIDADE: 02	UNIDADE: CREMESP/SP	DIVISÃO DE SAÚDE
------------	--	--------------------	---------------------	------------------

CÓDIGO: 13	FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	PROGRAMA: SAÚDE
------------	----------------------------	-----------------

CÓDIGO: 426	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	PROJETO: 1. 14
		ATIVIDADE:

06-06-06 02 13 75 428 1.114

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

01
03
04
05
06
07
08
09

[illegible][illegible]

1
2
3
4
5

AT.0.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

Investimentos

4.1.1.0

Obras e Instalações

26.000.000,00

26.000.000,00

CÓDIGO: 06	FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO: 02	UNIDADE: ORGANIZADA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO: 13	FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	CODIGO: 75	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO: 428	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		PROJETO: 1.15
			ATIVIDADE:

CÓDIGO: 06 02 13 75 428 1.15

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA		R E C E B O S	
CODIGO	TRANSFERENCE	CODIGO	TRANSFERENCE
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
			30.000.000,00
			30.000.000,00

150

CÓDIGO: 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02	DIVISÃO DE SAÚDE
------------	---	---------------------------------	------------------

CCD:55	JULIADAE
02	CRCAW

DIVISÃO DE SAÚDE

13 FASCÍCULO: SAÚDE E SANEAMENTO

75

PROGRAMA: SAÚDE

CÓDIGO: 426
SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

ASPECTS: 1.16
ATTITUDE:

• 0
• 0
• 0
• 0
• 0
• 0
• 0
• 0

06 02 13 75 426 1.16

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

-----: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE

8	8
4	7
4	4
	2
4	8
4	8

(C)
 (D)
 (E)
 (F)
 (G)
 (H)
 (I)
 (J)
 (K)
 (L)
 (M)
 (N)
 (O)
 (P)
 (Q)
 (R)
 (S)
 (T)
 (U)
 (V)
 (W)
 (X)
 (Y)
 (Z)

001
002
003
004
005
006
007
008

(C)
 (D)
 (E)
 (F)
 (G)
 (H)
 (I)
 (J)

(1)
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7

0.0.0.

DESPESAS DE CAPITAL

C. 6. 1.

Investimentos

0.1.0

Equipamentos e Material Permanente

36.000.000,00

36,000,000.00

CÓDIGO: 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CÓDIGO: 03	UNIDADE: ORÇAMENTARIA BEM ESTAR SOCIAL
CÓDIGO: 15	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CÓDIGO: 81	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA
CÓDIGO: 486	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		PROJETO: 1.17
			ATIVIDADE:

CÓDIGO GERAL 06 02 15 81 486 1.17

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHES E CENTRO COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S	
		EMPENHO	PROVISÕES
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
			3.000.000,00
			3.000.000,00

153

CÓDIGO: 06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	CODIGO: 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE
CÓDIGO: 13	FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	CODIGO: 75	PROGRAMA: SAÚDE
CÓDIGO: 428	SUB-PROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		PROJETO: ATIVIDADE: 2.31

CÓDIGO GERAL: 06 02 13 75 428 2 .31

DESCRIÇÃO:

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
		RECURSOS	VALOR
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		33.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		26.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		16.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		16.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		17.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		16.000.000,00
			126.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÁ			QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS		
CÓDIGO: 06	ÓRGÃO: SEC. DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	CODIGO UNIDADE 02	ORÇAMENTO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
CÓDIGO: 13	FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO	CODIGO 76	PROGRAMA: saneamento		
CÓDIGO: 447	SUB-PROGRAMA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO: ATIVIDADE: 2.32			
CÓDIGO GERAL: 06-02-13-76-447-2.32					
DESCRIÇÃO			RECURSOS		
ELEMENTO DE DESPESAS			REC. PATRIMÔNIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	DESPESAS CORRENTES				
3100	Despesas de Custeio				
3110	Pessoal				
3111	Pessoal Civil				4.000.000,00
3120	Material de Consumo				3.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos				1.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais				2.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos				
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	Investimentos				
4110	Obras e Instalações				2.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente				2.000.000,00
TOTAL					14.000.000,00

155

CÓDIGO: 07	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAGEM E TRANSPORTE	CÓDIGO 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO: 03	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CÓDIGO 07	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO: 021	SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROJETO: ATIVIDADE: 2.34	

CÓDIGO GERAL: 07-01-03-07-021-2.34

MANUTENÇÃO DE OBRAS/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do Setor

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio			4.000.000,00
3111	Pessoal Civil			100.000,00
3120	Material de Consumo			50.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			100.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			
3132	Outros Serviços e Encargos			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL			4.350.000,00

156

CÓDIGO: 07 ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS PÚBL. VIAÇÃO E TRANSPORTE UNIDADE: ORÇAMENTARIA DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
CÓDIGO: 16 FUNÇÃO: TRANSPORTES PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO: 534 SUS-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS PROJETO: ATIVIDADE: 2.35

CÓDIGO GERAL: 07-02-16-88-534-2.35

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS/ ATIVIDADE: Manutenção e Encargos do setor

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PROPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio			30.000.000,00
3111	Pessoal Civil			40.000.000,00
3120	Material de Consumo			5.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			15.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			
3132	Outros Serviços e Encargos			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			20.000.000,00
4110	Obras e Instalações			20.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente			
	T O T A L			130.000.000,00

158

CÓDIGO: 07	ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS PÚBL. VIAÇÃO E TRANSPORTES	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
CÓDIGO: 16	FUNÇÃO: TRANSPORTES	CÓDIGO 88	PROGRAMA: TRANSPORTES RODOVIÁRIO	
CÓDIGO: 534	SUB-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS		PROJETO: ATIVIDADE: 1.18	

CÓDIGO GERAL: 07-02-16-88-534-1.18

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE:

Aberturas de Estradas, Construção de Pontes e Pontilhões.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			
4110	Obras e Instalações			10.000.000,00
T O T A L				10.000.000,00

159

CÓDIGO: 08 ORÇÃO: SECRETARIA DE URBANISMO
CÓDIGO: 03 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CÓDIGO: 021 SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 2.36
ATIVIDADE:

CÓDIGO GERAL: 08-01-03-07-021-2.36

CARACTERIZAÇÃO
DE DESPESA/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
200	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
100	Despesas de Custeio			4.000.000,00
110	Pessoal			100.000,00
111	Pessoal Civil			
120	Material de Consumo			
130	Serviços de Terceiros e Encargos			
131	Remuneração de Serviços Pessoais			100.000,00
132	Outros Serviços e Encargos			100.000,00
200	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
140	Investimentos			
150	Equipamento e Material Permanente			100.000,00
				4.400.000,00

160
21

CÓDIGO: 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO: 10	FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	CÓDIGO PROGRAMA: URBANISMO	
CÓDIGO: 323	SUS-PROGRAMA: ILANEAJAMENTO URBANO	PROJETO: AT.VIDADE: 2.37	

CÓDIGO GERAL: 08-02-10-58-323-2.37

CARACTERIZAÇÃO
DO DEPENDENTE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC.PATÉRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3100	Despesas de Custeio			2.000.000,00
3110	Pessoal			5.000.000,00
3111	Pessoal Civil			
3120	Material de Consumo			
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			10.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			
3132	Outros Serviços e Encargos			10.090.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	Investimentos			
4110	Obras e Instalações			20.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente			35.000.000,00
				82.090.000,00

181

CÓDIGO: 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CODIGO UNIDADE 02	ORÇAMENTO: DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO: 10	FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	CODIGO 58	PROGRAMA: URBANISMO
CÓDIGO: 323	SUB-PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO	PROJETO: ATIVIDADE: 1.20	

CÓDIGO GERAL: 08-02-10-58-323-1.20

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO/ ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SARGETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			
4110	Obras e Instalações			175.000.000,00
				175.000.000,00

CÓDIGO: 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CODIGO UNIDADE ORÇAMENTARIA	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO: 10	FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	CODIGO PROGRAMA: URBANISMO	
CÓDIGO: 323	SUB-PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO	PROJETO: ATIVIDADE: 1.21	

CÓDIGO GERAL: 08-02-10-58-323-1.21

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS	
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS OUTROS
100	DESPESAS DE CAPITAL		
110	Investimentos		
110	Obras e Instalações		20.000.000,00
			20.000.000,00

163

CÓDIGO: 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO: 10	FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	CÓDIGO 58	PROGRAMA: URBANISMO	
CÓDIGO: 323	SUB-PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO	PROJETO: ATIVIDADE: 1.22		

CÓDIGO GERAL: 08-02-10-58-323-1.22

CARACTERIZAÇÃO

DESCRIÇÃO/ ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS PARA EDIFICAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
200	Inversões Financeiras			
310	Aquisição de Imóveis			18.000.000,00
				18.000.000,00

164

2

CÓDIGO: 08	ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO	CÓDIGO: 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
CÓDIGO: 11	FUNÇÃO: INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CÓDIGO: 62	PROGRAMA: INDÚSTRIA	
CÓDIGO: 346	SUB-PROGRAMA: PROMOÇÃO INDUSTRIAL		PROJETO: 2.38	ATIVIDADE: 2.38

CÓDIGO GERAL: 08-02-11-62-346-2.38

CARACTERIZAÇÃO
DE DESPESA/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO COM O DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC.PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1000	DESPESAS CORRENTES			
2100	Despesas de Custeio			
2110	Pessoal			
2111	Pessoal Civil			8.000.000,00
2120	Material de Consumo			10.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			5.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			4.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos			
				27.000.000,00

166

CÓDIGO: 08 ORGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

CÓDIGO: 11 FUNÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS PROGRAMA: INDUSTRIAS

CÓDIGO: 346 SUB-PROGRAMA: PROMOÇÃO INDUSTRIAL PROJETO: 1.24

ATIVIDADE: 1.24

CÓDIGO GERAL: 08-02-11-62-346-1.24

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

R E C U R S O S			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4200	Inversões Financeiras		
4216	Aquisição de imóveis		
			30.000.000,00
			30.000.000,00

162

CÓDIGO: 08 ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DIVISÃO DE OBRAS URBANAS

CÓDIGO: 11 FUNÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PROGRAMA: INDÚSTRIA

CÓDIGO: 347 SUB-PROGRAMA: PRODUÇÃO INDUSTRIAL PROJETO: ATIVIDADE: 1.25

CÓDIGO GERAL: 08-02-11-62-347-1.25

CARACTERIZAÇÃO

DESCRIÇÃO/ ATIVIDADE: Aquisição e Instalação de uma Usina Produtora de Asfalto

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimento			5.000.000,00
4110	Obras e Investimento			15.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente			
				20.000.000,00

CÓDIGO: 08	ÓRGÃO: URBANISMO	CODIGO 03	UNIDADE ORGANIZATÓRIA	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO: 10	FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO	CODIGO 60	PROGRAMA:	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
CÓDIGO: 325	SUB-PROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA	PROJETO: ATIVIDADE: 2.39		

CÓDIGO GERAL: 08-03-10-060-325-2.39

CARACTERIZAÇÃO
DO DEPENDENTE/ ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PROPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3100	Despesas de Custeio			100.000.000,00
3110	Pessoal			50.000.000,00
3111	Pessoal Civil			
3120	Material de Consumo			10.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			15.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais			
3132	Outros Serviços e Encargos			
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	Investimentos			20.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanentes			
				195.000.000,00

170

CÓDIGO: 09 CARGO: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO: 03 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO 07 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 021 SUB-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO: ATIVIDADE: 2.40

CÓDIGO GERAL: 09-01-03-07-021-2.40

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

R E C U R S O S

ELEMENTO DE DESPESAS

REC. PRÓPRIO TRANSFERÊNCIAS OUTROS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros e Encargos

Remuneração de Serviços Pessoais

Outros Serviços e Encargos

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Equipamentos e Material Permanente

2000

2100

3111

3120

3130

3131

3132

4000

4100

4120

4.000.000,00

100.000,00

20.000,00

100.000,00

100.000,00

4.320.000,00

121

CÓDIGO: 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO: 04	FUNÇÃO: AGRICULTURA	CÓDIGO 17	PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS REC. NATURAIS RENOV.
CÓDIGO: 103	SUB-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FLORA E FAUNA		PROJETO: 2.41	ATIVIDADE:

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-17-103-2.41

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
2000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
2100	Despesas de Custeio			
2110	Pessoal			
2111	Pessoal Civil			1.000.000,00
2120	Material de Consumo			1.000.000,00
2130	Serviços de Terceiros e Encargos			
2131	Remuneração de Serviços Pessoais			500.000,00
2132	Outros Serviços e Encargos			500.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	Investimentos			
4110	Obras e Instalações			1.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanentes			1.000.000,00
				5.000.000,00

172

CÓDIGO: 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CÓDIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO: 04	FUNÇÃO: AGRICULTURA	CÓDIGO 17		
CÓDIGO: 103	SUS-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS	
			PROJETO: ATIVIDADE: 1.27	

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-17-103-1.27

CARACTERIZAÇÃO DO DEPENDENTE/ATIVIDADE:

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1100	Investimentos			
1110	Óbras e Instalações			1.000.000,00
				1.000.000,00

CÓDIGO: 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CODIGO 02	UNIDADE ORGANIZACIONAL	ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO: 04	FUNÇÃO: AGRICULTURA	CODIGO 17		
CÓDIGO: 103	SUB-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FAUNA E FLORA		PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS	
			PROJETO: ATIVIDADE:	1.28

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-17-103-1.28

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES BOVINOS, SUÍNOS E AVICULAS PATENDIMENTO A COMUNIDADE RURAL

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			
4190	Diversos Investimentos			2.000.000,00
				2.000.000,00

174

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO: 09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CODIGO UNIDADE 02	ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO: 04	FUNÇÃO: AGRICULTURA	CODIGO 17	PROGRAMA PRES. RECUR. NATURAIS RENOVAVEIS
CÓDIGO: 103	SUS-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FLORA E FAUNA	PROJETO: ATIVIDADE: 1.29	

CÓDIGO GERAL: 09-02-04-17-103-1.29

CARACTERIZAÇÃO
DE DESPESAS/ ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA RURAL PARA O PROGRAMA DE PRODUTORES

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1000	DESPESAS DE CAPITAL			
4200	Inversões Financeiras			
1210	Aquisição de Imóveis			3.000.000,00
				3.000.000,00

175

CÓDIGO: 09	CARGO: SECRETARIA DE AGRICULTURA	CODIGO 02	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
CÓDIGO: 04	FUNÇÃO: AGRICULTURA	CODIGO 17	PROGRAMA: PRES. REC. NATURAIS RENOVAVEIS	
CÓDIGO: 103	SUB-PROGRAMA: PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		PROJETO: ATIVIDADE: 1.30	
CÓDIGO GERAL: 09-02-04-17-103-1.30				
CARACTERIZAÇÃO DE DESPESA/ ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE TRATORES EQUIPADOS E VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO PEQUENO PRODUTOR				
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	R E C U R S O S		
		REC. PRÓPRIO	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS
1000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			2.000.000,00
4120	Equipamentos e Materiais Permanentes			
				2.000.000,00